

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020
Versão	2019.1
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	22/set/2020

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	6
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	6
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	9
3.1. Apresentação geral da execução	9
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	16
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3a	16
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3b	19
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3c	22
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 10a	25
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10i.....	27
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	28
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10i.....	29
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2.....	31
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10ii.....	32
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	33
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10ii.....	34
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2.....	36
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10iv.....	37
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	38
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10iv.....	39
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2.....	41
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1a	42
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1b	45
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e	50
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e	52
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 9b	55
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8a	57
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8b	59
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i.....	61
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ.....	62
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i.....	63
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5.....	65

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii	66
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	67
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii	68
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5	70
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v	71
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	72
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v	73
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5	75
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a	76
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9b	78
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d	80
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i	82
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	83
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i	84
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	86
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi	87
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	88
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi	89
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6	91
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4b	92
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4c	94
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4e	97
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6c	99
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e	101
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c	103
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i	105
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	106
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11i	107
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	109
Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii	110
Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ	111
Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11ii	112
Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9	114
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10	115
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT1	116

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT2	117
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	118
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	119
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	124
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	124
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	125
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	163
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	166
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	167
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	168
6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	176
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	180
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	181
Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital	181
Linha de Financiamento Fundo 200M	184
<i>Linha de Financiamento F200M</i>	186
Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco	189
<i>Linha de Financiamento a FCR</i>	191
Fundo de Fundos de Dívida / Garantia.....	194
Linha Capitalizar Mais	197
<i>Garantias - Linha Capitalizar Mais</i>	199
<i>Bonificações - Linha Capitalizar Mais</i>	200
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	203
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	206
Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)	209
IFRRU 2020 IF Dívida.....	212
<i>Empréstimos</i>	215
IFRRU 2020 IF Dívida.....	217
IFRRU 2020 IF Dívida.....	221
IFRRU 2020 IF Garantia.....	225
IFRRU 2020 IF Garantia.....	228
IFRRU 2020 IF Garantia.....	232
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	237
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	239
10.1. Grandes projetos	239
10.2. Planos de ação conjuntos	242
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	245
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	245
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	246
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	246
11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	246
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa	246

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	247
12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações ...	247
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	249
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	250
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	251
14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	251
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	251
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	251
14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	251
ATLSBS.....	252
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	254
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	254
15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	255
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	256
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	257
Documentos.....	258
Resultados da validação mais recente	259

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

A 31/12/2019 o PO contava com 3.635 candidaturas aprovadas, num custo total elegível aprovado de 1.305,7 M€. O total de comparticipação FEEI aprovada era de 916,3 M€, dos quais 827,5 M€ FEDER e 88,8 M€ FSE. A taxa de compromisso global era de 84,6%, quando no final de 2018 se cifrava nos 59,1%. Por fundos, no final de 2019 a mesma é de 95,9% no FEDER e de 40,4% no FSE.

Os eixos 1 e 8 destacam-se pelas elevadas taxas de compromisso, de 161,7% e 111,8%, respetivamente, mantendo a tendência já verificada nos anos anteriores, decorrente da forte procura pelas tipologias de intervenção associadas. O eixo com menor taxa de compromisso continua a ser o 7, mas é de salientar que o mesmo quase duplicou o nível de compromisso face ao final de 2018.

Os eixos 1 e 6, cada um com mais de mil operações aprovadas, representam 65% do n.º total.

Há a registar um total acumulado de 347 AAC, entre abertos, fechados e decididos, dos quais 42 estavam abertos a 31/12/2019.

No que respeita aos IF de apoio às empresas, não obstante o n.º de operações contratadas com beneficiários finais ter duplicado face ao final de 2018, a procura continua baixa face ao expectável, o que pode encontrar explicação na alteração das condições de contexto económico que influenciam o funcionamento do mercado de capitais e na redução da dimensão das falhas de mercado face ao estimado em sede de avaliação *ex ante*. O FD&G através da Linha Capitalizar Mais, com 101 contratos celebrados a 31/12/2019, num total de 98 beneficiários finais, envolvendo 3,2 M€ FEDER contratado, tem assistido a maior procura. Destes contratos ½ respeitam a equipamentos e ¼ a construções e remodelações. À mesma data o FC&QC contabilizava 8 contratos assinados e 8,3 M€ FEDER contratado, envolvendo sobretudo aumentos de capital social.

Relativamente ao IFRRU o n.º de operações contratadas subiu de 3 para 8, tendo sido apresentadas 22 candidaturas até 31/12/2019 num investimento de 12,2 M€. Há a registar 98 pedidos de pareceres dos municípios. O IFRRU está previsto nos eixos 4, 6 e 8 do PO, registando execução a 31/12/2019 apenas no eixo 4. As operações contratadas foram na sua maioria promovidas por empresas e respeitam sobretudo a edifícios destinados ao turismo. As restantes envolvem habitação para arrendamento e habitação própria.

A 31/12/2019 o fundo executado corresponde a 295,3 M€, que se traduz numa taxa de execução de 27,3%. Na repartição por fundos o FEDER apresenta uma execução de 253 M€, o que contribui para uma taxa de execução de 29,3%, enquanto a execução no FSE é de 42 M€ conduzindo a uma taxa de execução de 19,1%.

Os eixos com maior dinamismo no que respeita à despesa elegível executada são o 1, 8 e 9, com taxas de execução de 40%, 47% e 44%, respetivamente.

Ao nível dos pagamentos, o apoio FEEI pago aos beneficiários totalizou 321,8 M€, repartido por 277,4 M€ FEDER e 44,4 M€ FSE. Nesta matéria assume destaque o eixo 1 com 1/3 do total do apoio pago. Os adiantamentos certificáveis validados ascendem a 13,5 M€.

Dos indicadores de realização, correspondentes a projetos fisicamente concluídos, destacam-se: no domínio temático da CI, as 102 novas empresas apoiadas (meta 2023: 181) e 39 empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa (meta 2023: 62); no domínio do CH, os 4.092 alunos que contribuem para a capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (meta 2023: 6.277); no domínio da SEUR, o aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio, com 471.178 (sendo que a meta 2023 era de 340.000, será alterada na próxima reprogramação) e os 245.247 m2 de espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (a meta em 2023 era de 230.212 e será alterada na próxima reprogramação); e, no domínio temático ISE, 56 Equipamentos sociais e de saúde apoiados (meta 2023: 154).

Ao nível da RIS3, a definição dos domínios prioritários teve por base dois pilares fundamentais para a Região: o Património e o Ambiente, elementos estruturantes e com caráter transversal a todos os domínios da EREI para o Alentejo. Neste contexto, os domínios diferenciadores identificados são: Alimentação e Floresta; Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais; Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo; Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente; Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social.

Até final de 2019, foram aprovadas 1291 candidaturas, das quais 976 com enquadramento na EREI (75,6%).

O enquadramento das candidaturas nos domínios de especialização é o seguinte: Alimentação e Floresta: 40%, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais: 11%, Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços do Turismo: 19%, Tecnologias Críticas, Energias e Mobilidade Inteligente: 15%; Tecnologia e Serviços Especializados da Economia Social: 3%; e 12% das candidaturas revelam enquadramento em mais do que um domínio.

Verifica-se a focagem dos beneficiários na preparação e apresentação das candidaturas, visando o seu alinhamento com os domínios de especialização regional. Comprova-se a tendência de enquadramento das candidaturas aprovadas nos domínios de especialização da EREI, com manutenção da aposta de investimento nos domínios consolidados: Alimentação e Floresta, Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo, Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais e pouca procura no domínio das Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social. Relativamente a 2018, verificou-se um ligeiro acréscimo na procura pelo domínio do Património, Indústrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo.

A execução do PO considera e releva positivamente operações que contribuam para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, desenvolvimento sustentável e valoriza o papel dos parceiros na execução do PO.

É de mencionar a título de exemplo, que todas as operações que apoiam diretamente a contratação de RH (PI 8.5, 8.3, 9.6) preveem contribuir para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e não

discriminação.

O desempenho do PO em 2019 foi influenciado por algumas questões (abordadas no ponto 6.a deste relatório), nomeadamente pelos efeitos da implementação das alterações decorrentes da reprogramação aprovada no final de 2018 e pela preparação de dois novos exercícios de reprogramação, um assente na modificação do Eixo 9 - PI 11.1 no que se refere aos beneficiários elegíveis e fronteira com o PO temático e outro nos ajustamentos decorrentes do Quadro de Desempenho, ou seja, feito o balanço da performance do PO (aferido com a execução de 2018) e tendo presente os princípios enunciados na Deliberação 07/2019 da CIC do PT2020 e o alinhamento com o Semestre Europeu, foi proposta a realocação da reserva de desempenho numa perspetiva consistente com os requisitos de concentração temática (p.e. a manutenção da proporção de cada fundo ou a concentração no OT9 FSE).

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Competitividade e Internacionalização das PME	Em 2019 foram abertos 2 AAC nas tipologias de sistemas de incentivos às empresas (incluindo IF), com uma dotação a concurso de 22 M€. Das 145 candidaturas apresentadas, foram aprovadas 61 candidaturas, representando um valor de 84 M€ de incentivo aprovado, proporcionando uma alavancagem de 129 M€ de investimento total. Há a destacar o volume de aprovações em 2019 de AAC abertos em 2018, de 114 candidaturas num valor de incentivo aprovado de perto de 20 M€. Numa lógica de complementaridade com os sistemas de incentivos às empresas foi ainda aberto um AAC relativo a Ações Coletivas no âmbito da Internacionalização, com uma dotação indicativa de 2 M€. Das 15 candidaturas apresentadas, 5 foram aprovadas, com um valor de 1,9 M€ de fundo aprovado, para um total de investimento de 2,2 M€. Salienta-se que foi opção da AG o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo, ainda que por via dessa opção se tenha já atingido uma taxa de compromisso de 161%, preparando já o exercício de overbooking que terá necessariamente que ser feito até ao encerramento do PO, bem como acautelando eventuais quebras de execução. Até 31/12/2019 foram executados 149 M€ de despesas elegíveis, que correspondem a 95 M€ de fundo, e representam 42% do fundo programado. Informação quantitativa e qualitativa sobre os IF consta dos pontos 2 e 8 deste Relatório. Em termos físicos, destaque para as 102 novas empresas apoiadas com investimentos concluídos fisicamente. Os pagamentos efetuados até 31/12/2019 totalizam 104 M€. Com incentivo reembolsável aprovado temos 223 operações, verificando-se a 31/12/2019 reembolsos de 39 delas (cerca de 2M€ já considerados nos cálculos para futuras aprovações)
10	Assistência Técnica	No âmbito da tipologia de assistência técnica para a Autoridade de Gestão e para os Organismos Intermédios com contrato de delegação de competências, não foram abertos avisos durante o ano 2019, uma vez que em 2018 foram abertos avisos para candidaturas bianuais. Até ao final de 2019, no âmbito do eixo 10, foram executados 12,8 M€ de despesas, que correspondem a 11 M€ de fundo, e representam 36% do fundo programado. No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 13 M€.
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	Nas tipologias cofinanciadas pelo FSE e associadas a medidas Educativas Orientadas para a Promoção da Inclusão, do Sucesso Educativo e para a Prevenção do Abandono Escolar (TEIP), PPICIE, TeSP, Programa +Superior e CET, foram abertos até final de 2019, 6 AAC, com uma dotação indicativa de 22M€. Das 28 candidaturas apresentadas, uma foi objeto de aprovação ainda em 2019, com um valor de 200 mil € de FSE e um total de investimento de 240 mil €.

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Até final de 2019, no âmbito do FSE, foram executados 24,3M€ de despesas, que correspondem a 20,7M€ FSE e representam cerca de 22% do fundo programado. Os pagamentos somam 21,3M€. Optou-se pela não abertura de AAC até estabilização da Metodologia de Custos Simplificados para os TeSP e Formação Avançada, o que afetou a execução, mas a mesma tem condições para subir após abertura de AAC no 2.º semestre de 2019. No FEDER foi aberto 1 AAC que apenas encerrou a 30/06/2020 (concurso contínuo), uma vez que se refere a uma das PI contratualizadas no âmbito dos PDCT. Foram aprovadas 80 candidaturas num custo total elegível de 47,1M€, o que representa um compromisso efetivo de 69,6% do seu financiamento total. A despesa validada soma 20,9M€ com FEDER associado de 16,7M€ que revela uma taxa de execução de 31% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos atingem 16,7M€. DE aprovada: . do OT 10: 92,6M€ . da PI 10.5: 47,1M€ . % DE da PI 10.5 na DE total OT10: 50,9% DE executada: . do OT 10: 45,2M€ . da PI 10.5: 20,9M€ . % DE da PI 10.5 na DE total OT10: 46,2% No que concerne à execução física, no indicador Capacidade das infraest. de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas perspetiva-se a superação da meta de 6277 pessoas, face ao executado no final do ano (4092)
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Durante o ano 2019, foram abertos 9 AAC respeitantes às tipologias de investimento relativas aos sistemas de incentivos às empresas, com uma dotação posta a concurso de 18,2 M€. Destaca-se a baixa procura, o que não permitiu a realização de aumento de compromisso. Há a destacar ainda o volume de aprovações em 2019, de avisos abertos em 2017 e 2018, de 5 candidaturas, num valor de incentivo aprovado de perto de 3 M€. Salienta-se que foi opção da AG o reforço da dotação dos avisos de concurso de forma a aprovar todas as candidaturas com mérito de projeto positivo. Até ao final de 2019, no âmbito do eixo 3, foram executados 17,8 M€ de despesas, que correspondem a 13 M€ de fundo, e representam 15% do fundo programado. Em termos de fundo executado no Eixo 3 dos 13M€, 7,8M€ respeitam à PI 1.1, o que demonstra o alinhamento com o grau específico de concentração. Do ponto de vista da execução física constata-se que, no final de 2019, a execução (medida por investimentos

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		concluídos), por regra, não atinge 50% das metas definidas para 2023, mas não se perspectiva dificuldade de cumprimento face aos montantes associados às operações aprovadas e cuja execução se encontra em curso. No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 16 M€.
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	Em 2019 foram abertos 3 AAC no âmbito dos PEDU, nas PI 4.5, 6.5 e 9.8, que apenas encerraram a 30/06/2020 (concurso contínuo). Encontram-se aprovadas 205 candidaturas com um custo total elegível de 133,1 M€, o que representa um compromisso efetivo de 84,4% do seu financiamento total. A execução financeira apresenta um total de despesa executada de 36,7 M€ e um FEDER associado de 31,6 M€ que corresponde a uma taxa de execução de 26,6%. Os pagamentos ascendem a 34 M€. Uma vez que a dotação total afeta ao Desenvolvimento Urbano Sustentável foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e estruturantes, a dotação global deste eixo encontra-se totalmente comprometida, pelo que o peso das PI 4.5, 6.5 e 9.8 nos respetivos OT é de 100%, quer ao nível da despesa elegível aprovada, quer da executada. O IFRRU, mobilizado através dos eixos 4, 6 e 8, regista execução no presente eixo, conforme referido no ponto 2 e detalhe no ponto 8. deste Relatório. Em geral foram atingidas as metas previstas. Exceção para os indicadores “Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas” e “Habitações reabilitadas em áreas urbanas”. O 1.º com atrasos iniciais fruto da estratégia das AU, que optaram por iniciar o seu PEDU por intervenções em espaço público e pelas dificuldades de adjudicação das respetivas empreitadas, assistindo-se a vários concursos públicos desertos. O 2.º exclusivo do IFRRU, dado o atraso na implementação do IF aliado a uma fraca procura por parte de potenciais beneficiários. Esta falta de procura poderá vir a conduzir a uma renegociação dos montantes contratualizados com a entidade gestora. Contudo, a AG perspectiva a respetiva superação das metas face ao executado no final do ano.
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	Durante o ano 2019, foram abertos 2 AAC respeitantes às tipologias de investimento PEPAL e Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados para Instituições de Interface e Infraestruturas Tecnológicas, com uma dotação posta a concurso de 5 M€. Em termos de execução financeira de ambos os fundos, o eixo 5 apresenta um total de despesa elegível executada de 21 M€ e um fundo associado de 11 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 15% face ao fundo programado no eixo. No âmbito do presente eixo foram efetuados pagamentos no valor de 9,3 M€ (FEDER) e 2,4 M€ (FSE). Em termos de execução física destaque para o cumprimento da meta definida para 2023 das 5 estratégias específicas de valorização de recursos endógenos. Em 2019, foi ainda feita a avaliação intercalar das estratégias de eficiência coletiva PROVERE aprovadas em 2016, designadamente: PROVERE “O montado de sobro e cortiça” - Município de Coruche; PROVERE “InMotion: Alentejo Turismo e Sustentabilidade” - CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e PROVERE “Valorização dos Recursos Silvestres do Mediterrâneo – Uma Estratégia para as áreas de baixa densidade do Sul de

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		Portugal” - Município de Almodôvar, apresentando todos uma avaliação positiva.
6	Coesão Social e Inclusão	No FEDER (sem SI2E) foram abertos 4 AAC em 2019 (PI 9.7 e 9.8). Foram aprovadas 160 candidaturas num custo total elegível de 98,3M€ e 82,6M€ FEDER, que representa um compromisso efetivo de 71% do financiamento total das duas PI. O total de despesa executada é de 20,4M€ com FEDER associado de 17,7M€. A taxa de execução é de 15,2% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos somam 19,3M€. O peso da despesa elegível aprovada na PI 9.7 (92,2M€) é de cerca de 1/2 do total do eixo. Dado que a dotação afeta à PI 9.8 se consubstancia na aprovação dos PAICD, alvo de contratualização com os Centros Urbanos Complementares, a dotação global desta PI encontra-se totalmente comprometida. O IFRRU não regista execução no eixo 6. Ao nível da execução física, no indicador “População abrangida por serv. saúde melhorados” perspectiva-se a superação da meta de 757.302 pessoas, face ao executado no final do ano. Alguns atrasos de execução na área da Saúde devem-se à demora do Minist. das Finanças na autorização da despesa para o desenvolvimento dos respetivos processos de contratação pública. No FSE (sem SI2E) foram abertos em 2019 8 AAC nas tipologias Cultura para Todos, CEI e CEI+, Programa +Superior e TEIP, com uma dotação de 39M€ que levou ainda em 2019 à aprovação de 20 candidaturas, com FSE aprovado de 21M€ e 25M€ de investimento previsto. A execução apresenta um total de despesa elegível validada de 22,3M€ e 19M€ FSE, que conduz a uma taxa de execução de 27% face ao total FSE programado no eixo. Os pagamentos somam 20M€. No âmbito das DLBC foi mobilizado o SI2E, que integra FEDER e FSE (PI 9.10 e 9.6), com forte perceção de uma muito relevante importância para a Região que se traduz em 396 operações aprovadas em 2018 e 777 em 2019.
7	Eficiência Energética e Mobilidade	Foram abertos 3 AAC para as PI 4.3 e 4.5. Encontram-se aprovadas 116 candidaturas com custo elegível de 32,3M€ e 27,5M€ FEDER, representando um compromisso efetivo de 31% do financiamento total destas duas PI. O total de despesa validada é de 11,6M€ com um FEDER associado de 10,4M€, que corresponde a uma taxa de execução de 11% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos somam 10M€. DE aprovada: . do OT4: 32,3M€ . da PI 4.3: 17,7M€ . % DE da PI 4.3 na DE total OT4: 54,7% . da PI 4.5: 14,6M€ . % DE da PI 4.5 na DE total OT4: 45,3% DE executada:

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		. do OT4: 11,6M€ . da PI 4.3: 6,3M€ . % DE da PI 4.3 na DE total OT4: 54% . da PI 4.5: 5,3M€ . % DE da PI 4.5 na DE total OT4: 45,9% A fraca execução na PI 4.3 deve-se ao facto dos Municípios não terem apresentado candidaturas ao nível da eficiência energética nos edifícios públicos. Para tal contribui o facto de algum edificado onde funcionam os serviços Municipais, não ser propriedade dos próprios Municípios e as condições definidas para o financiamento desta tipologia não serem consideradas apelativas, pelo que optaram por focar os seus investimentos na Iluminação Pública. Quanto ao novo indicador IPSS com consumo de energia melhorado, o 1.º AAC apenas foi aberto a 20/09/2019. Ao nível da PI 4.2 (eficiência energética nas empresas) foi aberto em 2019, um AAC com uma dotação de 3M€, não se tendo verificado a decisão do mesmo até ao final do ano. Quanto à execução física, no indicador “Projetos de Mobilidade Aprovados” a taxa de execução em 2019 é de 92%, perspetivando-se atingir a meta (12). No indicador “Redução anual do consumo de energia primária nos edific. públicos”, como as operações estão em execução, não é possível aferir o seu resultado.
8	Ambiente e Sustentabilidade	Em 2019 foram abertos 9 AAC destinados às duas PI que o integram (PI 6.3 e PI 6.5). No total, foram aprovadas 215 candidaturas, com um custo total elegível de 117,8 M€ e um fundo aprovado de 92,9 M€, o que representa um compromisso total de 111,8% do financiamento total deste eixo. Os pagamentos ascendem a 42,4 M€. DE aprovada: . do OT6: 117,8M€ . da PI 6.3: 92,2M€ . % DE da PI 6.3 na DE total OT6: 78,2% . do OT6: 117,8M€ . da PI 6.5: 25,7M€ . % DE da PI 6.5 na DE total OT6: 21,8% DE executada: . do OT6: 47,6M€ . da PI 6.3: 33M€ . % DE da PI 6.3 na DE total OT6: 69,3%

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		. do OT6: 47,6M€ . da PI 6.5: 14,7M€ . % DE da PI 6.5 na DE total OT6: 30,9% No caso concreto do IFRRU, tendo associada neste Eixo a PI 6.5 (Centros Urbanos Complementares), não foi celebrado qualquer contrato com as instituições financeiras parceiras e por isso não se verificou qualquer execução. No que concerne à execução física, em especial nos indicadores de realização da PI 6.5, verifica-se, face às aprovações, que as metas definidas para 2023 serão facilmente superáveis, como se pode constatar pelo indicador “Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas” cuja meta é de 89.100 m2, com uma realização efetiva, associada a operações concluídas e operacionais de 79.215 m2. No indicador “Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas” houve atrasos de execução iniciais, pelas razões já expostas acima no eixo 4, mas tendo por base as intervenções constantes dos PARU, considera-se que a meta definida será atingida.
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	No decorrer de 2019, não foram abertos AAC na PI 2.3 (FEDER). De referir que da dotação global desta PI, cerca de 90% está contratualizada no âmbito do PDCT com as CIM. Encontram-se aprovadas e em execução 18 candidaturas, com um custo total elegível de 7,9 M€, o que representa um compromisso total de 101,2% do financiamento FEDER total deste eixo. Os pagamentos ascendem a 4,9 M€. O peso da PI 2.3 no OT2 é de 100%, quer ao nível da DE aprovada, quer da executada. DE aprovada: . do OT2: 7,9M€ . da PI 2.3: 7,9M€ DE executada: . do OT2: 5,4M€ . da PI 2.3: 5,4M€ No que concerne à execução física, no indicador (n.º) serviços da administração pública apoiados cuja meta é de 32, no final de 2019 a sua realização efetiva era de 32. Relativamente ao FSE, a PI 11.1 não apresenta ainda execução a 31/12/2019 (existia apenas uma operação aprovada, que aguardava a submissão da execução e os avisos SAMA estavam em análise, sendo ainda de referir que no caso concreto do SAMA Formação a aprovação da Metodologia de OCS, só aconteceu em junho de 2019), sendo expectável, face ao forte aumento de compromisso da PI no primeiro trimestre de 2020, que até final do ano 2020 se verifique uma execução considerável. Na PI 11.2 foi aberto um AAC com uma dotação de 2,5 M€ durante o ano 2019, no âmbito do qual foram aprovadas já em 2020, as duas candidaturas apresentadas com um valor de 2,5 M€ de fundo aprovado (FSE), para um total de investimento de 2,9 M€.

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		No final do ano 2019, dois dos três AAC FSE ainda se encontravam em análise, o que justifica o baixo número de candidaturas aprovadas nesta PI.

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			102,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			143,00			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			102,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			143,00			
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			102,00			
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvidas	181,00			143,00			
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	528,00			52,00			
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	528,00			465,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	95,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	138,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	95,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	138,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	95,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	138,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	36,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	367,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	146,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas
Objetivo específico	311 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	Menos desenvolvidas	1,23	2011	2,2 - 2,5		0	Informação ainda não disponível para o ano de 2019. Valores calculados com a média de 3 últimos anos.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		1,42		1,39		1,30		1,28

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R311	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos		1,20

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			158,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			364,00			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			158,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	271,00			364,00			
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	17.290.741,00			20.846.279,00			
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	17.290.741,00			67.747.962,00			
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	225,00			139,00			
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	225,00			443,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	105,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	328,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	105,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	328,00	0,00	0,00	275,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	13.107.030,00	0,00	0,00	4.246.451,00	0,00	0,00	33.688,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	60.107.912,00	0,00	0,00	54.495.263,00	0,00	0,00	40.443.838,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	94,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	378,00	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	247,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	16.103.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Objetivo específico	321 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional da Região Alentejo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvidas	10,34	2012	12-15		0	Informação ainda não disponível para o ano de 2019.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME		11,47		11,80		11,10		10,39

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R321	Valor das exportações no volume de negócios das PME		11,03

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 3c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	357,00			283,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	357,00			454,00			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	338,00			177,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	338,00			317,00			
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	120,00			106,00			
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	120,00			137,00			
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	37.979.121,00			29.251.703,00			
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	37.979.121,00			123.103.946,00			
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	565,00			502,00			
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	565,00			1.671,00			
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvidas	62,00			39,00			
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvidas	62,00			109,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	195,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	358,00	0,00	0,00	241,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	147,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	293,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	208,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	65,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	18.573.334,00	0,00	0,00	8.356.601,00	0,00	0,00	3.196.990,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	103.697.164,00	0,00	0,00	59.297.937,00	0,00	0,00	43.263.014,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	382,00	0,00	0,00	236,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	1.514,00	0,00	0,00	1.111,00	0,00	0,00	772,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	31,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	105,00	0,00	0,00	71,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	13.353.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO29	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Prioridade de Investimento	3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços
Objetivo específico	331 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	Menos desenvolvidas	59,1	2010	63-65		0	Informação disponível somente até ao biénio de 2014-2016. .

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		0		0		62		62

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R331	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)		53,3

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 10a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	6.277,00			4.092,00			
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvidas	6.277,00			10.890,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	4.024,00	0,00	0,00	2.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	10.412,00	0,00	0,00	6.258,00	0,00	0,00	4.433,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.
Objetivo específico	1051 - Dotar as redes de educação pré-escolar e de ensino básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem, colmatando situações deficitárias no território

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvidas	85,00	2013	92,00	65,00		Valor disponível a partir do ano de 2017, o valor inscrito em anos anteriores era o valor base.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	64,00		52,00				85,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R1051	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	85,00	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						%						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	58,00						0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1014	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1014	Planos Integrados e Inovadores de combate ao insucesso escolar	Menos desenvolvidas	Nº	46,00			49,00	0,00	0,00	1,07			33,00	0,00	0,00
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Menos desenvolvidas	Nº	20,00			18,00	0,00	0,00	0,90			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1014	Planos Integrados e Inovadores de combate ao insucesso escolar	Menos desenvolvidas	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O101D	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						97,00	33,00	64,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						20,00	8,00	12,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						89,00	49,00	40,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						30,00	6,00	24,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						32,00	13,00	19,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						4,00	4,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	17,00	30,00	16,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	8,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	49,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	3,00	15,00	2,00	8,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	13,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	60,00%						0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1023	Doutoramentos concluídos	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10ii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				2.219,00	845,00	1.374,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				42,00	20,00	22,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				33,00	24,00	9,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				2.142,00	806,00	1.336,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				3,00	3,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				12,00	5,00	7,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				2.241,00	864,00	1.377,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				1,00	1,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				742,00	313,00	429,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					2.254,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	544,00	243,00	301,00	1.003,00	358,00	645,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	11,00	8,00	3,00	11,00	8,00	3,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	515,00	224,00	291,00	968,00	342,00	626,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	10,00	3,00	7,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	553,00	249,00	304,00	1.003,00	362,00	641,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	246,00	122,00	124,00	328,00	125,00	203,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			555,00			1.014,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	390,00	157,00	233,00	282,00	87,00	195,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	42,00	20,00	22,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	11,00	8,00	3,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	380,00	154,00	226,00	279,00	86,00	193,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	403,00	166,00	237,00	282,00	87,00	195,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganos)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	109,00	46,00	63,00	59,00	20,00	39,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
Total global de participantes			403,00			282,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	Menos desenvolvidas	N.º	3 618,00			541,00	341,00	200,00	0,15			0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	270,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	223,00	143,00	80,00	193,00	120,00	73,00	125,00	78,00	47,00	0,00	0,00	0,00
O1023	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 2 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						6,00	5,00	1,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						47,00	30,00	17,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						151,00	123,00	28,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						82,00	60,00	22,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	3,00	1,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	9,00	1,00	9,00	6,00	11,00	9,00	1,00	1,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	24,00	3,00	28,00	7,00	71,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	1,00	2,00	22,00	11,00	36,00	9,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Qualitativos
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	73,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	39,57%	29,77%	14,80%	48,62%	49,08%	42,27%		29,65%	34,93%	15,09%	29,65%	34,93%	15,09%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1042	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 2 / 10iv

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				344,00	235,00	109,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				18,00	10,00	8,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				35,00	28,00	7,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				34,00	33,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				148,00	123,00	25,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				6,00	5,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				6,00	5,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				374,00	275,00	99,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				39,00	21,00	18,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				9,00	5,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				170,00	124,00	46,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					413,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	104,00	64,00	40,00	97,00	73,00	24,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	16,00	8,00	8,00	2,00	2,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	35,00	28,00	7,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	0,00	19,00	18,00	1,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	55,00	47,00	8,00	38,00	34,00	4,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	2,00	2,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	129,00	91,00	38,00	108,00	87,00	21,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	18,00	9,00	9,00	8,00	4,00	4,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	9,00	5,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	64,00	43,00	21,00	40,00	34,00	6,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			147,00			116,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	143,00	98,00	45,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	55,00	42,00	13,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	137,00	97,00	40,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	13,00	8,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	66,00	47,00	19,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		150,00			0,00		

Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Prioridade de Investimento	10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 2

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	N.º	2.781,00			409,00	292,00	117,00	0,15			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1042	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	143,00	96,00	47,00	116,00	91,00	25,00	150,00	105,00	45,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1a

(1)	ID	Indicador	Unidade medida de	Categoria de região de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	80,00			5,00			
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	80,00			99,00			
F	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	58,00			2,00			
S	O111	Projetos de I&D apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	58,00			56,00			
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			0,00			
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			4,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	49,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO25	Investigação, Inovação Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O111	Projetos de I&D apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O112	Infraestruturas de investigação apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu
Objetivo específico	111 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	1,8	2013	2,4		0	Indicador novo, no âmbito da reprogramação de 2018. Substituiu o indicador Patentes EPO por PIB em PPC.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		2,2		2,1		2		1,8

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R113	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)		1,6

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 1b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	93,00			31,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	93,00			55,00			
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	93,00			31,00			
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	93,00			55,00			
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	11.847.991,00			2.737.623,00			
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvidas	11.847.991,00			13.619.946,00			
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	372,00			21,00			
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvidas	372,00			228,00			
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	22,00			6,00			
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvidas	22,00			13,00			
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	8,00			1,00			
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvidas	8,00			2,00			
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			4,00			
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	Menos desenvolvidas	16,00			9,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	30,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	53,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	30,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	53,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	2.180.548,00	0,00	0,00	245.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	8.488.766,00	0,00	0,00	3.544.128,00	0,00	0,00	2.520.111,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	182,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	6,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	13,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	1,00			0,00	0,00		0,00		
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	1,00			0,00	0,00		0,00		
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	7,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO06	Investimento Produtivo: Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	225.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO08	Investimento Produtivo: Aumento do emprego em empresas apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00			0,00		
S	CO28	Investigação, Inovação Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	0,00			0,00		
F	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	121 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no sistema nacional de I&I e a criação de valor

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvidas	1,5	2013	2,0- 2,2		0	Informação ainda não disponível para o ano de 2019. Valores calculados com base na média dos três últimos anos. Em 2013 ocorreu uma quebra de série.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		1,33		1,0		1,0		0,93

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R121	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)		1,07

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	122 - Aumentar o investimento empresarial em I&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvidas	0,32	2012	0,5 - 0,7		0	Informação ainda não disponível para o ano de 2019. Valores de anos anteriores atualizados decorrente dos valores disponíveis no sistema estatístico

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,52		0,28		0,46		0,29

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R122	Despesa das empresas em I&D no VAB		0,54

Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Prioridade de Investimento	1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral, bem como o fomento do investimento necessário para reforçar as capacidades de resposta a situações de crise nos serviços de saúde
Objetivo específico	124 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)	%	Menos desenvolvidas	8,9	2010	10 - 12		0	Informação ainda não disponível para o biênio 2017-2018.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)						1,2		1,2

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
124	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME)		7,0

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00			
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00			
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	78,00			40,00			
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	Menos desenvolvidas	78,00			62,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	32,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	52,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O454	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	451 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização da economia e da sociedade, de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos desenvolvidas	1.452.155,00	2012	1.210.129,00	0,00		Informação ainda não disponível a partir de 2017 Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de calculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa					19.444.195,00		1.452.155,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	1.452.155,00	

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	230.212,00			242.247,00			
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	230.212,00			843.857,00			
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	36.252,00			11.611,00			
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	36.252,00			107.012,00			
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	593,00			1,00			
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	593,00			24,00			15 operações enquadradas no âmbito do IFRRU

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	139.057,00	0,00	0,00	66.902,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	601.943,00	0,00	0,00	185.795,00	0,00	0,00	103.424,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	10.718,00	0,00	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	42.561,00	0,00	0,00	41.680,00	0,00	0,00	14.902,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	651 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	n.a.		>=2		0	Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano		

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	12.703,00			103.082,00			
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	12.703,00			168.797,00			
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	132,00			130,00			
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvidas	132,00			245,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	103.082,00	0,00	0,00	14.695,00	0,00	0,00	419,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	122.085,00	0,00	0,00	103.081,00	0,00	0,00	94.416,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	199,00	0,00	0,00	128,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	981 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	n.a.		>=2		0	Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	185,00			40,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	185,00			179,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	33,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	177,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas
Objetivo específico	881 - Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R881	Postos de trabalho criados	N.º	Menos desenvolvidas	50,00	2013	524,00	0,00		Informação indisponível para 2019

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R881	Postos de trabalho criados	19,00		8,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R881	Postos de trabalho criados	0,00	

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 5 / 8b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00			
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	Menos desenvolvidas	5,00			5,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	5,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade
Objetivo específico	891 - Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas de promoção da competitividade territorial.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor Base	Ano Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	2,80	2013	5,40			Sem informação disponível.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	0,00							

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R891	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
												Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	35,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R813	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	N.º	823,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O813	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na administração local	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						15,00	5,00	10,00				5,00	5,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Qualitativos
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	70,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018						2017							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016						2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%		0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8iii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				32,00	12,00	20,00				6,00	3,00	3,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				10,00	2,00	8,00				3,00	0,00	3,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				12,00	5,00	7,00				1,00	1,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				1,00	0,00	1,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				3,00	1,00	2,00				1,00	0,00	1,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				2,00	0,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				16,00	5,00	11,00				3,00	2,00	1,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				15,00	7,00	8,00				3,00	1,00	2,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				1,00	0,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				16,00	7,00	9,00				3,00	2,00	1,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				142,00						53,00		
	Total global de participantes					33,00						6,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	18,00	7,00	11,00	8,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	6,00	2,00	4,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	9,00	3,00	6,00	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	9,00	2,00	7,00	4,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	8,00	5,00	3,00	4,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	8,00	3,00	5,00	5,00	2,00	3,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	89,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		19,00			8,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	381,00			33,00	12,00	21,00	0,09			6,00	3,00	3,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	19,00	7,00	12,00	8,00	2,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						26,00	17,00	9,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	17,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019					
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual		
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			75% - 85%											0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas	(%)			60											0

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas							0							0

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015							
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos	
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0								0
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas							0								0

ID	Indicador	Categoria de região	2014								
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres			
R852	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0		
R851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvidas							0		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 5 / 8v

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				2,00	2,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				2,00	2,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				74,00	60,00	14,00				2,00	2,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				2,00	2,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				4,00	3,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				19,00	15,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				11,00	9,00	2,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				46,00	38,00	8,00				2,00	2,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				24,00	14,00	10,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					76,00						2,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	22,00	20,00	2,00	15,00	14,00	1,00	34,00	24,00	10,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	5,00	4,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	3,00	2,00	1,00	1,00	1,00	0,00	7,00	6,00	1,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	9,00	8,00	1,00	16,00	15,00	1,00	18,00	13,00	5,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	14,00	9,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		22,00			17,00			34,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		1,00			0,00		

Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Prioridade de Investimento	8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 5

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvidas	N.º	100,00			28,00	24,00	4,00	0,28			2,00	2,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	N.º	1.929,00			45,00	35,00	10,00	0,02			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvidas	6,00	5,00	1,00	7,00	7,00	0,00	12,00	10,00	2,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
O852	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvidas	15,00	14,00	1,00	10,00	9,00	1,00	20,00	12,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9a

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	757.302,00			514.238,00			
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvidas	757.302,00			757.302,00			
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos desenvolvidas	154,00			56,00			
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Menos desenvolvidas	154,00			173,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	514.238,00	0,00	0,00	514.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	757.302,00	0,00	0,00	757.302,00	0,00	0,00	757.302,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	35,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	153,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO36	Saúde: População abrangida por serviços de saúde melhorados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
Objetivo específico	971 - Qualificar e adaptar a rede regional de equipamentos e melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R973	Utentes inscritos em USF	%	Menos desenvolvidas	32,00	2013	43,00	0,00		Informação ainda não disponível para o ano de 2017 e seguintes valores anteriores referem-se ao valor base.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R973	Utentes inscritos em USF					36,00		32,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R973	Utentes inscritos em USF	32,00	

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	18.275,00			7.502,00			
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	18.275,00			11.732,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	5.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	7.502,00	0,00	0,00	6.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
Objetivo específico	981 - Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	0		>= 2		0	Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R981	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 6 / 9d

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º		Menos desenvolvidas	12,00			12,00			
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º		Menos desenvolvidas	12,00			12,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Objetivo específico	9101 - Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	Menos desenvolvidas	0,90	2013	1,80	0,00		Sem informação disponível

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R9101	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						208,00	57,00	151,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						2.992,00	944,00	2.048,00				0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						176,00	77,00	99,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						4.054,00	1.465,00	2.589,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						423,00	223,00	200,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						129,00	65,00	64,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	4,00	21,00	2,00	2,00	9,00	18,00	33,00	97,00	9,00	13,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	92,00	298,00	28,00	131,00	240,00	674,00	468,00	797,00	116,00	148,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	9,00	16,00	2,00	5,00	26,00	43,00	34,00	33,00	6,00	2,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	1.465,00	2.589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	223,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	65,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	100,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	Rácio (%)		Rácio	39,00 %						0,00 %	0,00%	0,00%	0,00 %	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R9116	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
R916	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				11.642,00	4.441,00	7.201,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				1.811,00	798,00	1.013,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				796,00	287,00	509,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				1.966,00	1.045,00	921,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				1.966,00	1.045,00	921,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				8.251,00	3.734,00	4.517,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				2.682,00	570,00	2.112,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				709,00	137,00	572,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				1.328,00	673,00	655,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				6.912,00	2.598,00	4.314,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					11.642,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	833,00	248,00	585,00	1.291,00	423,00	868,00	398,00	104,00	294,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	167,00	77,00	90,00	267,00	116,00	151,00	87,00	25,00	62,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	45,00	11,00	34,00	54,00	18,00	36,00	35,00	11,00	24,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	176,00	77,00	99,00	276,00	138,00	138,00	44,00	17,00	27,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	176,00	77,00	99,00	276,00	138,00	138,00	44,00	17,00	27,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	602,00	216,00	386,00	953,00	369,00	584,00	282,00	84,00	198,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	199,00	27,00	172,00	297,00	49,00	248,00	96,00	18,00	78,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	32,00	5,00	27,00	41,00	5,00	36,00	20,00	2,00	18,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	139,00	63,00	76,00	186,00	91,00	95,00	46,00	17,00	29,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	506,00	153,00	353,00	722,00	229,00	493,00	249,00	65,00	184,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		833,00			1.291,00			398,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	4.435,00	1.704,00	2.731,00	4.685,00	1.962,00	2.723,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	488,00	199,00	289,00	802,00	381,00	421,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	355,00	126,00	229,00	307,00	121,00	186,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	706,00	384,00	322,00	764,00	429,00	335,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	706,00	384,00	322,00	764,00	429,00	335,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	3.047,00	1.428,00	1.619,00	3.367,00	1.637,00	1.730,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	1.047,00	213,00	834,00	1.043,00	263,00	780,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	341,00	63,00	278,00	275,00	62,00	213,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	377,00	191,00	186,00	580,00	311,00	269,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	2.646,00	993,00	1.653,00	2.789,00	1.158,00	1.631,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social)	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		4.435,00			4.685,00		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Menos desenvolvidas	Nº	20,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	N.º	6.396,00			11.566,00	4.398,00	7.168,00	1,81			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O9116	Escolas abrangidas em territórios educativos de intervenção prioritária	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvidas	833,00	248,00	585,00	1.291,00	423,00	868,00	398,00	104,00	294,00	4.405,00	1.686,00	2.719,00	4.639,00	1.937,00	2.702,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						21,00	13,00	8,00				7,00	5,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	5,00	3,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	peessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
												Cumulativo			Total anual			Qualitativos
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas	(%)			[55;60]												0

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do anoio	Menos desenvolvidas							0							

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas							0							

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvidas							

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 6 / 9vi

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				101,00	46,00	55,00				18,00	9,00	9,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				62,00	23,00	39,00				11,00	3,00	8,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				1,00	0,00	1,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				2,00	1,00	1,00				1,00	0,00	1,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				29,00	19,00	10,00				6,00	4,00	2,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				22,00	13,00	9,00				7,00	3,00	4,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				10,00	1,00	9,00				2,00	0,00	2,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				8,00	0,00	8,00				2,00	0,00	2,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				26,00	10,00	16,00				3,00	1,00	2,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				51,00	28,00	23,00				10,00	6,00	4,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				55,00	28,00	27,00				12,00	6,00	6,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				4,00	0,00	4,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				69,00	28,00	41,00				6,00	1,00	5,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					132,00						25,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	62,00	29,00	33,00	21,00	8,00	13,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	37,00	16,00	21,00	14,00	4,00	10,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	13,00	9,00	4,00	10,00	6,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	10,00	6,00	4,00	5,00	4,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	6,00	1,00	5,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	4,00	0,00	4,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	16,00	6,00	10,00	7,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	29,00	15,00	14,00	12,00	7,00	5,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	30,00	17,00	13,00	13,00	5,00	8,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	3,00	0,00	3,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	41,00	17,00	24,00	22,00	10,00	12,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		75,00			32,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Prioridade de Investimento	9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 6

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	N.º	715,00			132,00	66,00	66,00	0,18			25,00	13,00	12,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvidas	75,00	38,00	37,00	32,00	15,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4b

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00			
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00			
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00			
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvidas	12,00			0,00			
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			0,00			
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Menos desenvolvidas	12,00			0,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O421	Empresas com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
Objetivo específico	421 - Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	tep/M€	Menos desenvolvidas	358,00	2012	336,00	0,00		Informação ainda não disponível em 2019. A entidade de reporte dos dados passou a ser o INE. Valores dos anos anteriores foram revistos, devido a uma revisão da classificação das CAE dos consumidores de energia elétrica (nos anos 2014-2016). De referir que foi alterada a unidade e o método de cálculo.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	295,00		430,00		453,00		455,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R422E	Consumo de energia primária nas empresas	489,00	

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	93.540.485,00			0,00			
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Menos desenvolvidas	93.540.485,00			0,00			
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	17.323,00			0,00			
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Menos desenvolvidas	17.323,00			0,00			
F	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	Entidades	Menos desenvolvidas	130,00			0,00			
S	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	Entidades	Menos desenvolvidas	130,00			0,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O435	IPSS com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	431 - Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração sub-regional e local e na habitação social, apoiando a implementação de medidas integradas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Menos desenvolvidas	54.233,00	2012	37.963,00	0,00		Informação ainda não disponível em 2019. O aumento do consumo de 2016 para 2017 ocorreu em todas as regiões, e cerca de metade desse aumento resultou da energia elétrica (talvez pelo maior nº de dias com temperaturas acima da média, tendo assim consequências no consumo para arrefecimento)

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	52.248,00		51.887,00		49.779,00		52.790,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R431	Consumo de energia primária na administração regional e local	51.031,00	

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 7 / 4e

(1)	ID	Indicador	Unidade medida	de	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º		Menos desenvolvidas	46,00			11,00			
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º		Menos desenvolvidas	46,00			62,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	8,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	52,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Prioridade de Investimento	4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	451 - Promover uma mobilidade ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas e de promoção da coesão económica e social e de garantia de equidade territorial no acesso às infraestruturas, equipamentos coletivos e serviços de interesse geral

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos desenvolvidas	1.452.155,00	2012	1.210.129,00	0,00		Informação ainda não disponível a partir de 2017. Valores inscritos nos relatórios anteriores eram os valores base. constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de calculo inicialmente utilizado inviabilizava o apuramento e reporte do indicador no REA

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa					1.944.195,00		1.452.155,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R451	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	1.452.155,00	

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	340.000,00			471.178,00			A meta foi alterada n âmbito da Reprogramação em curso
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ano	Menos desenvolvidas	340.000,00			1.794.977,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	173.519,00	0,00	0,00	89.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	1.794.977,00	0,00	0,00	644.561,00	0,00	0,00	142.701,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
Objetivo específico	631 - Promover a valorização do património natural e cultural, afirmando a região como destino turístico de excelência

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares de dormidas	Menos desenvolvidas	1186	2012	1800-1900		0	Informação ainda não disponível para o ano de 2019. Valor do 2016 (média de 3 anos) foi alterado.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		2432		2182		1907		1924

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R631	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros		1664

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 8 / 6e

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	89.100,00			79.215,00			valor de 2018 foi retificado, tinha ocorrido um lapso no registo
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	89.100,00			261.403,00			
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	19.800,00			8.472,00			
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	Metros quadrados	Menos desenvolvidas	19.800,00			21.252,00			Valor de 2018 inferior a 2017, na sequência de desistências.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	79.215,00	0,00	0,00	30.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	228.476,00	0,00	0,00	203.430,00	0,00	0,00	151.561,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	3.714,00	0,00	0,00	982,55	0,00	0,00	496,55	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	21.252,00	0,00	0,00	25.097,00	0,00	0,00	16.383,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO39	Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Prioridade de Investimento	6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão,), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	651 - Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvidas	0		>=2		0	Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R651	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 9 / 2c

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	32,00			32,00			
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	Menos desenvolvidas	32,00			54,00			Valor de 2018 inferior a 2017, na sequência de desistências.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	54,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O232	Serviços da administração pública apoiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O232	Serviços da administração pública apoiados	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha
Objetivo específico	231 - Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos e melhorar a eficiência da administração, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvidas	27,8	2013	40-50		23,5	Em 2014, houve uma quebra de série resultante da alteração do universo de referência.
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras	%	Menos desenvolvidas	39,7	2012	75-80		0	Informação ainda não disponível para o ano de 2019. Houve uma quebra de série pelo que os valores dos anos de 2014 e 2015 foram alterados.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		26		28,3		26,3		24,2
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras		46,6		43,1		74,5		39,7

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R231	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos		25
R232	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras		31

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas	(%)			75% - 85%												0

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							0							

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1111	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvidas							

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11i

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direccionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	N.º	2.240,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1111	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direccionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2A : Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região). Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por sexo. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas - 9 / 11ii

ID	Indicador	Categoria de região	Indicador de realizações comum usado como base para a definição das metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019	
					Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas						0,00	0,00	0,00				0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018		2017		2016		2015		2014	
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
CR01	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR02	Pessoas que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR03	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR04	peessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR05	pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR06	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação,	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR07	Pessoas com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR08	Pessoas com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CR09	Pessoas desfavorecidas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 2C : Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE e a IEJ

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de Medida para o Indicador	Indicador de realizações utilizado como base para a fixação de metas	Unidade de Medida de Base e das Metas	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			2019						
						Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	Número (N.º)		Número	20,00			0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2018							2017						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2016							2015						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos	Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ID	Indicador	Categoria de região	2014						
			Cumulativo			Total anual			Qualitativos
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
R1121	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4A : Indicadores comuns de realizações para o FSE e a IEJ - 9 / 11ii

ID	Indicador	Categoria de região	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas				0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas				0,00						0,00		
	Total global de participantes					0,00						0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00			0,00		

ID	Indicador	Categoria de região	2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
CO01	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO02	desempregados de longa duração	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO03	inativos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO04	inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação*	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO05	indivíduos com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO06	com menos de 25 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO07	com mais de 54 anos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO08	com mais de 54 anos, que estejam desempregados, incluindo desempregados de longa duração, ou inativos que não prosseguem estudos nem ações de formação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO09	indivíduos que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino secundário inferior (CITE 2)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO10	indivíduos que completaram o ensino secundário superior (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO11	indivíduos com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO15	migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas, como os ciganas)	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO16	participantes com deficiência	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO17	outros grupos desfavorecidos	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO18	pessoas sem abrigo ou atingidas pela exclusão na habitação	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO19	zonas rurais	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou por organizações não governamentais	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução sustentáveis das mulheres no emprego,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO22	Número de projetos consagrados às administrações públicas ou aos serviços públicos a nível nacional, regional e local,	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo empresas cooperativas e empresas da economia social).	Menos desenvolvidas	0,00			0,00		
	Total global de participantes		0,00			0,00		

Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa
Prioridade de Investimento	11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local

Quadro 4B: Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE e a IEJ - 9

ID	Indicador	Categoria de região	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	N.º	5,00			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

ID	Indicador	Categoria de região	2018			2017			2016			2015			2014		
			Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 10

Eixo prioritário					10 - Assistência Técnica								
(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	OAT1	Ações de acompanhamento	N.º				14,00			0,00			
S	OAT1	Ações de acompanhamento	N.º				14,00			0,00			
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	N.º				140,00			209,00			
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	N.º				140,00			296,00			Valor de 2018 inferior ao de 2017 e 2016 devido a uma melhor aferição dos dados.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				70,00			0,00			
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				70,00			106,00			

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações seleccionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	76,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	107,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	35,00	0,00	0,00
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	209,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	282,00	0,00	0,00	483,00	0,00	0,00	308,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	106,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT1	Ações de acompanhamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT14	Ações de divulgação e informação do Programa	198,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	AT1 - Capacitar a Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências, designadamente as que respeitam à realização das atividades de conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do respetivo PO, bem como ações conducentes a um melhor conhecimento da respetiva Região.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra (n+3)	%				100,00	109,50		A regra do "n+3" só se aplica em 2017, pelo que não há registos nos anos anteriores

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra (n+3)	108,10		157,90		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra (n+3)	0,00	

Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Objetivo específico	AT2 - Desenvolvimento de iniciativas conducentes à concretização do PO numa uma lógica de grande aproximação aos agentes económicos, com vista ao bom conhecimento do POR.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 10 / AT2

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT6	Grau de satisfação dos beneficiários do POR (candidatura, análise e pagamentos)	1-10		n.d.	2012	>7		0	Dados indisponíveis (inquérito ainda não realizado)

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT6	Grau de satisfação dos beneficiários do POR (candidatura, análise e pagamentos)								

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT6	Grau de satisfação dos beneficiários do POR (candidatura, análise e pagamentos)		

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	521
CO02 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	415
CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	106
CO05 - Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	102

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2019 Número de homens cumulativo	2019 Número de mulheres cumulativo	2019 Total anual	2019 Total anual de homens	2019 Total anual de mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	415,00					
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	106,00					
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	102,00					
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	142.394.426,00					
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	137,00					
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	4.092,00					
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	19.823.818,00					
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	20.776.025,00					
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	18,00					
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	541,00	341,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	31,00					
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	6,00					
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	15.578.239,00					
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	4,00					
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	242.247,00					
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	131,00					
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	35.369.746,00					
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	40,00					
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	15.239.048,00					
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	2.626.043,00					
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00					
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	33,00	12,00	21,00	6,00	3,00	3,00
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	28,00	24,00	4,00	2,00	2,00	0,00
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	27.089.265,00					
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	18.808.797,00					
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12,00					
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	56,00					
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	11.566,00	4.398,00	7.168,00	0,00	0,00	0,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	132,00	66,00	66,00	25,00	13,00	12,00
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00					
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	10.802.445,00					
7	O	O457	N.º de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos	11,00					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2019 Número de homens cumulativo	2019 Número de mulheres cumulativo	2019 Total anual	2019 Total anual de homens	2019 Total anual de mulheres
						desenvolvidas						
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	471.178,00					
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	44.127.171,00					
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	4.952.296,00					
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00					
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	32,00					
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	330,00	236,00	97,00	Valores de 2016 e 2017 foram retificados
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	48,00	0,00	0,00	Valores de 2016 e 2017 foram retificados
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	95,00	80,00	42,00	
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	103.416.820,00	59.898.361,00	28.482.907,00	
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	65,00	5,00	2,00	
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	4.024,00	2.493,00	0,00	
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	15.354.488,00	2.773.778,00	0,00	
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	16.362.316,00	2.166.171,00	0,00	
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	18,00	18,00	0,00	
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	541,00	541,00	318,00	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	30,00	22,00	0,00	
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	6,00	2,00	0,00	
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	12.969.474,00	1.669.270,00	185.799,00	
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	4,00	0,00	0,00	
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	139.057,00	66.902,00	16.900,00	
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	124,00	0,00	0,00	
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	25.845.422,00	13.349.478,00	0,00	
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	33,00	1,00	0,00	
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	7.110.963,00	0,00	0,00	
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	1.219.254,00	160.437,00	0,00	
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	5,00	3,00	3,00	
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	27,00	8,00	0,00	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	26,00	20,00	13,00	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	14.966.267,00	1.530.041,00	0,00	
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	18.578.662,00	12.713.533,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12,00	0,00	0,00	
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	35,00	2,00	0,00	
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	11.566,00	10.733,00	9.442,00	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	107,00	32,00	0,00	O indicador sofreu alterações nos anos anteriores, tendo em conta a informação que consta no BI FSE
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	6.161.510,61	902.214,00	0,00	
7	O	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	8,00	0,00	0,00	
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	173.519,00	89.902,00	0,00	
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	29.680.207,10	4.448.800,00	0,00	
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	3.257.481,68	710.744,00	0,00	
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	13,00	0,00	0,00	
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00	0,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	125,00	0,00
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	1,00	0,00
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	9.044,00	4.639,00
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
7	O	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	0,00	0,00
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	150			751,00		
1	O	CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	35			120,00		
1	O	CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	54			181,00		
1	F	F12	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos desenvolvidas	54.294.356			282.544.538,00		
1	I	K332	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções (operações contratadas)	Empresas	FEDER	Menos desenvolvidas	207			120,00		
2	O	CO35	Acolhimento de crianças e educação Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Persons	FEDER	Menos desenvolvidas	3.139			6.277,00		
2	F	F22	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	18.021.402			63.294.156,00		
2	F	F21	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	21.616.918			112.758.220,00		
2	O	O1013	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	FSE	Menos desenvolvidas	20			20,00		
2	O	O1022	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	966			3.618,00		
3	O	CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem subvenções	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	14			93,00		
3	O	CO26	Investigação, Inovação Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	6			22,00		
3	F	F32	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	16.225.678			115.709.756,00		
3	O	O121	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	4			16,00		
4	O	CO38	Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	Square meters	FEDER	Menos desenvolvidas	57.553			230.212,00		
4	O	CO40	Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas	Housing units	FEDER	Menos desenvolvidas	183			725,00		
4	F	F42	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	39.401.723			140.019.217,00		
5	O	CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio	Enterprises	FEDER	Menos desenvolvidas	37			185,00		
5	F	F52	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	4.687.139			26.009.644,00		
5	F	F51	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	11.213.039			58.522.984,00		
5	O	O891	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	1			5,00		
5	O	O831	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	95			381,00		
5	O	O851	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	40			100,00		
6	F	F62	despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	18.892.203			168.346.039,00		
6	F	F61	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	13.065.698			83.661.916,00		
6	O	O9101	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12			12,00		
6	O	O971	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Menos desenvolvidas	20			154,00		
6	O	O917	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	6.396			6.396,00		
6	O	O961	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	112			715,00		
7	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	FEDER	Menos desenvolvidas	23.385.121			93.540.485,00		
7	F	F72	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	21.085.211			109.841.925,00		

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
						desenvolvidas						
7	O	O457	Nº de projetos de mobilidade aprovados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	12			46,00		
8	O	CO09	Turismo sustentável Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visits/year	FEDER	Menos desenvolvidas	85.000			340.000,00		
8	F	F82	Despesa certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	27.841.027			97.782.309,00		
9	F	F92	Despesa Certificada	€	FEDER	Menos desenvolvidas	1.419.948			7.879.505,00		
9	F	F91	Despesa Certificada	€	FSE	Menos desenvolvidas	784.434			4.091.766,00		
9	O	O232	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos desenvolvidas	8			32,00		
9	O	O1121	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos desenvolvidas	2			5,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	282.544.538,00	79,15%	580.533.882,60	205,47%	380.467.240,80	143.341.030,52	50,73%	1.006
2	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	63.294.156,00	85,00%	47.077.473,99	74,38%	47.077.473,99	20.875.601,95	32,98%	80
2	FSE	Menos desenvolvidas	Público	112.758.220,00	85,00%	45.489.987,25	40,34%	45.489.987,25	24.333.888,30	21,58%	75
3	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	115.709.756,00	75,83%	79.650.414,99	68,84%	66.081.810,78	18.005.673,81	15,56%	141
4	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	140.019.217,00	85,00%	133.125.486,98	95,08%	118.327.720,10	33.444.509,61	23,89%	205
5	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	26.009.644,00	85,00%	36.522.713,72	140,42%	18.224.789,32	18.563.193,31	71,37%	183
5	FSE	Menos desenvolvidas	Total	58.522.984,00	84,19%	14.697.805,95	25,11%	12.737.452,47	3.269.632,81	5,59%	215
6	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	168.346.039,00	85,00%	142.463.098,07	84,63%	114.434.910,78	31.984.379,99	19,00%	824
6	FSE	Menos desenvolvidas	Total	83.661.916,00	85,00%	45.741.226,64	54,67%	45.741.226,64	22.709.219,59	27,14%	529
7	FEDER	Menos desenvolvidas	Total	109.841.925,00	85,00%	32.297.254,73	29,40%	32.297.254,73	11.649.018,42	10,61%	116
8	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	97.782.309,00	85,00%	117.816.683,47	120,49%	111.499.391,05	47.393.745,74	48,47%	215
9	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	7.879.505,00	85,00%	7.972.424,24	101,18%	7.972.424,24	5.367.738,58	68,12%	18
9	FSE	Menos desenvolvidas	Público	4.091.766,00	85,00%	28.961,53	0,71%	28.961,53	0,00	0,00%	1
10	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	36.076.471,00	85,00%	22.277.281,21	61,75%	22.277.281,21	12.764.641,63	35,38%	27
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		1.047.503.560,00	82,41%	1.199.736.714,00	114,53%	918.660.297,00	343.389.533,56	32,78%	2.815
Total	FSE	Menos desenvolvidas		259.034.886,00	84,82%	105.957.981,37	40,90%	103.997.627,89	50.312.740,70	19,42%	820
Total geral				1.306.538.446,00	82,89%	1.305.694.695,37	99,94%	1.022.657.924,89	393.702.274,26	30,13%	3.635

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT182	4.607.095,00	3.455.321,26	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		07	PT183	932.363,84	699.272,88	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		17	PT183	108.580,43	59.719,24	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	02	07	03		19	PT183	622.200,00	435.540,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT181	679.000,00	237.650,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT182	6.165.100,89	4.315.570,62	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT183	5.047.334,84	3.505.997,00	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		03	PT184	4.979.044,45	2.999.922,38	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		05	PT185	996.873,33	598.124,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT181	986.700,00	641.355,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT182	4.113.928,44	2.859.968,48	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT183	2.336.707,00	1.224.438,86	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT184	10.066.843,76	7.020.560,40	0,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		07	PT185	23.752.244,60	13.223.375,56	0,00	10
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		09	PT183	4.448.850,00	2.894.377,50	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		09	PT185	2.028.312,63	769.359,96	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		12	PT182	1.833.525,91	611.175,31	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	03	07	03		18	PT182	747.969,85	747.969,85	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	01	07	07	03		07	PT185	4.972.324,18	2.237.545,88	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT182	1.512.676,00	1.058.873,20	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT183	2.204.653,74	1.253.676,67	350.330,06	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		03	PT185	4.557.512,57	2.550.826,48	2.020.149,60	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		04	PT182	2.257.277,68	1.580.094,38	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		05	PT184	1.559.020,85	935.412,51	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT181	1.033.000,00	619.800,00	966.456,81	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT183	3.286.384,31	2.008.358,29	2.075.291,66	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		07	PT185	7.092.122,21	4.404.517,86	3.313.800,09	8
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		09	PT182	411.200,00	246.720,00	411.200,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		17	PT183	319.879,64	223.915,75	292.808,13	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	02	07	03		20	PT183	189.496,91	113.698,15	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT182	197.209,21	138.046,45	61.360,90	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT183	98.950,00	59.370,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT184	1.117.437,66	838.078,25	1.117.437,66	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		03	PT185	1.921.520,14	1.208.615,07	184.061,63	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		05	PT182	1.169.063,93	701.438,36	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		05	PT185	567.990,00	283.995,00	451.586,01	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		06	PT185	2.391.070,00	1.434.642,00	770.421,17	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT181	603.400,00	422.380,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT182	330.939,98	231.657,99	21.210,08	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT183	11.028.791,30	6.913.702,54	5.192.787,78	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT184	579.824,39	347.894,63	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		07	PT185	24.990.650,09	14.329.512,97	14.889.723,08	16
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		09	PT183	6.276.783,21	4.413.389,80	4.029.045,43	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		12	PT181	110.745,00	77.521,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		14	PT185	643.801,00	321.900,50	21.925,87	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		17	PT182	1.982.049,56	1.312.022,14	1.856.352,76	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	02	03	07	03		17	PT184	966.115,00	676.280,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	03	07	07	03		16	PT18	54.400.000,00	27.374.866,21	11.794.881,95	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	001	05	07	07	03		16	PT18	29.142.857,14	29.142.857,14	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT183	6.950,00	5.212,50	6.950,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		01	PT185	122.235,00	55.005,75	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT18	153.057,91	137.037,19	102.570,49	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT182	1.019.124,84	458.606,18	376.358,37	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT183	2.905.379,12	1.307.997,44	559.507,78	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT184	1.193.216,25	542.527,32	415.989,86	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		03	PT185	141.461,50	72.432,68	19.250,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT182	482.075,00	216.933,75	97.913,77	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		04	PT185	194.255,00	87.414,75	112.398,20	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT183	963.964,69	433.784,11	72.480,23	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		05	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT181	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT182	1.467.452,00	666.293,40	357.903,06	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT183	4.807.513,30	2.168.627,08	961.880,78	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		07	PT185	1.994.501,38	919.890,63	405.657,25	14
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT181	7.530.410,65	7.530.410,65	278.927,24	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT182	2.016.677,50	2.016.677,50	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT183	1.067.756,12	484.060,26	468.445,86	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT184	8.877,00	6.657,75	8.877,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		08	PT185	34.350,00	25.762,50	31.037,50	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		09	PT183	752.980,24	640.033,20	362.313,05	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT181	423.078,76	190.385,44	189.706,79	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT183	1.605.768,44	728.591,30	344.736,34	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		12	PT184	13.100,00	9.825,00	13.100,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT182	159.687,50	71.859,38	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT183	5.643.877,38	2.539.744,82	1.240.285,00	14
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT184	753.357,26	344.950,77	74.965,64	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		13	PT185	456.615,00	205.476,75	116.564,50	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT181	196.200,83	99.990,37	39.000,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT182	1.810.136,26	820.501,34	304.642,48	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT183	5.109.597,75	2.372.826,59	2.449.408,05	32
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT184	2.495.184,57	1.134.335,06	964.123,74	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		14	PT185	2.744.954,90	1.283.864,21	1.669.748,03	22
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT18	277.498,23	256.054,14	105.166,77	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT182	1.181.035,00	514.381,25	19.175,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT183	140.290,94	69.130,92	20.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT184	499.762,50	226.393,13	259.954,19	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		15	PT185	93.636,08	42.136,24	16.598,87	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT18	1.130.267,50	1.019.591,88	160.472,28	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT181	840.881,05	536.156,64	273.027,27	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT182	1.338.504,73	608.327,13	485.796,97	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT183	5.909.014,40	2.673.557,07	2.604.104,84	27
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT184	327.852,50	150.533,63	284.245,98	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		17	PT185	1.200.166,09	552.044,74	142.255,61	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT18	2.683.559,82	2.572.306,36	1.202.766,70	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT183	827.924,79	827.924,79	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT184	1.870.594,16	1.870.594,16	346.894,37	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		18	PT185	295.372,73	286.839,61	268.274,06	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		20	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		20	PT184	289.320,27	130.194,12	60.827,66	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT18	2.633.583,74	2.297.422,64	1.159.783,97	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT182	1.209.895,66	816.984,56	63.818,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT183	854.188,24	691.344,44	444.345,56	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT184	1.232.718,81	1.120.202,93	474.600,37	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		21	PT185	132.965,00	64.334,25	114.639,31	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT183	1.425.631,95	641.534,38	758.474,85	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT184	40.000,00	30.000,00	40.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	02	07	03		23	PT185	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT182	18.900,00	14.175,00	18.900,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT184	19.750,00	14.812,50	19.750,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		01	PT185	38.500,00	28.875,00	38.500,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT181	2.766.954,42	1.744.286,39	482.674,81	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT182	1.722.370,71	775.066,81	499.636,61	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT183	7.413.954,98	3.366.914,76	1.852.160,96	24
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT184	2.079.782,82	948.862,28	597.767,47	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		03	PT185	3.648.151,87	1.806.257,35	341.412,05	18
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		04	PT184	140.665,00	63.299,25	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		05	PT185	10.000,00	7.500,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		06	PT185	1.949.471,66	815.959,29	1.147.225,63	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT181	324.102,50	145.846,13	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT182	1.891.503,75	851.176,70	541.923,95	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT183	1.861.314,38	852.951,48	51.200,00	8
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT184	825.715,50	376.011,98	311.752,76	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		07	PT185	3.560.973,85	1.635.693,24	1.009.084,94	18
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT182	2.474.180,57	2.464.393,07	39.150,00	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT183	4.031.777,50	4.027.077,50	2.165.148,85	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT184	1.760.392,12	1.760.392,12	84.925,35	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		08	PT185	97.850,00	73.387,50	61.700,00	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		09	PT183	394.743,07	258.513,46	231.070,77	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		09	PT185	222.552,50	100.148,63	35.850,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		11	PT185	46.875,00	23.006,25	1.875,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT181	678.830,34	311.466,15	90.921,69	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		12	PT185	2.349.483,99	1.074.556,18	1.649.777,53	10
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT181	1.206.170,89	682.492,59	334.879,53	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT182	518.214,38	233.196,47	357.525,60	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT183	1.994.426,54	908.996,94	152.565,37	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT184	383.839,00	172.727,55	231.706,73	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		13	PT185	1.440.539,38	668.252,72	723.700,41	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT181	2.612.987,51	1.194.729,87	989.894,29	10
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT182	1.981.636,50	908.864,18	646.067,45	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT183	1.403.016,87	641.347,59	482.052,01	9
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT184	3.088.512,48	1.406.582,63	1.051.843,10	13
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		14	PT185	4.310.585,52	2.096.117,49	1.584.550,08	51
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT181	1.640.000,63	738.000,30	273.925,84	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT182	121.927,64	54.867,44	97.363,98	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT183	758.946,50	341.525,93	0,00	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT184	19.525,00	14.643,75	19.525,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		15	PT185	333.259,87	159.701,94	291.739,53	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT181	895.358,46	414.611,31	251.767,96	8
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT182	1.462.370,49	1.259.808,19	740.616,67	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT183	1.456.821,66	815.470,81	905.313,93	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT184	1.780.671,52	880.812,00	988.341,59	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		17	PT185	2.763.339,73	1.284.227,88	661.055,57	13
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT18	985.541,34	855.154,22	661.319,21	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT181	5.602.759,99	5.602.759,99	857.616,59	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT182	11.712.909,41	11.712.909,41	675.938,12	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT183	623.407,80	623.407,80	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT184	8.649.916,43	8.649.916,43	52.275,00	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		18	PT185	3.116.320,73	3.116.320,73	514.781,88	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT18	526.723,09	466.492,92	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT182	3.572.152,47	3.417.489,72	281.205,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		19	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT18	2.290.988,68	1.966.941,12	644.542,38	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT181	1.358.709,44	743.057,85	245.834,65	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT183	642.123,72	365.029,20	555.290,79	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT184	638.166,78	534.294,64	411.537,32	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		21	PT185	3.102.385,38	2.419.933,01	1.870.201,09	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		22	PT185	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT183	432.679,38	194.705,72	1.398,44	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT184	1.225.607,50	551.523,38	336.505,35	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	03	07	03		23	PT185	139.419,06	68.522,58	19.280,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		01	PT18	125.894,12	107.010,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		09	PT183	370.489,17	314.915,79	92.988,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		15	PT184	396.558,82	396.558,82	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		18	PT18	422.940,46	422.940,46	419.261,44	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT18	768.372,92	653.116,98	323.375,16	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	066	01	07	07	03		21	PT183	962.385,40	818.027,59	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		01	PT183	39.255,00	29.441,25	39.255,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		04	PT183	17.450,00	13.087,50	17.450,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		05	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT183	222.500,00	166.875,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		07	PT185	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		08	PT185	19.100,00	14.325,00	19.100,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		09	PT183	4.964,70	3.723,53	4.964,70	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		12	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		12	PT185	16.250,00	12.187,50	16.250,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		13	PT183	211.009,44	158.257,08	6.609,44	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT183	91.176,40	68.382,30	91.176,40	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT184	37.900,00	28.425,00	37.900,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		14	PT185	10.000,00	7.500,00	10.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		15	PT183	39.400,00	29.550,00	37.804,88	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT181	19.000,00	14.250,00	19.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT182	18.000,00	13.500,00	18.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT183	267.889,18	248.782,93	68.925,00	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		17	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		20	PT183	5.000,00	3.750,00	5.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT18	1.741.541,46	1.603.434,53	648.992,88	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT181	182.346,98	167.869,53	167.417,67	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT182	19.650,00	14.737,50	19.650,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT183	526.693,54	445.739,51	148.039,54	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT184	697.914,02	593.226,92	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		21	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	07	03		23	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT181	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT183	19.330,00	14.497,50	19.330,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		01	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		03	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		05	PT185	6.600,00	4.950,00	6.600,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		07	PT181	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		07	PT184	10.825,00	8.118,75	10.825,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		07	PT185	29.033,50	21.775,13	29.033,50	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		08	PT185	62.600,00	46.950,00	62.600,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		09	PT185	36.000,00	27.000,00	36.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		12	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		13	PT183	86.666,67	65.000,00	19.250,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		13	PT185	115.433,50	86.575,13	105.103,50	11
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT181	39.600,00	29.700,00	39.600,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		14	PT185	100.928,45	75.696,34	90.928,45	6

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT181	40.000,00	30.000,00	20.000,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT182	19.890,00	14.917,50	19.890,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		15	PT183	1.091.128,50	818.346,38	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT181	447.968,50	374.646,23	56.250,00	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		17	PT185	136.920,00	102.690,00	126.920,00	12
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		21	PT181	9.420,00	7.065,00	9.420,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		21	PT182	599.847,14	509.870,07	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		21	PT185	553.829,21	465.491,50	414.177,57	6
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		22	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		23	PT184	19.900,00	14.925,00	19.900,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	07	03		23	PT185	39.450,00	29.587,50	32.850,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		13	PT181	900.000,00	765.000,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		19	PT185	470.217,92	443.331,69	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		21	PT18	898.965,95	848.810,11	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	07	03		21	PT183	1.135.546,82	965.214,80	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		05	PT182	2.882.550,00	2.161.912,50	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		05	PT185	210.786,17	147.550,32	135.125,48	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT182	3.722.315,40	2.791.736,56	1.433.851,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		07	PT183	1.486.736,37	1.115.052,28	381.792,03	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		13	PT183	2.992.601,88	2.189.540,37	123.088,32	10
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		15	PT182	1.753.609,92	1.315.207,44	783.806,49	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		15	PT183	667.922,00	500.941,50	573.431,74	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		17	PT182	923.894,86	692.921,15	796.093,82	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		17	PT183	111.788,00	83.841,00	59.608,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		21	PT183	352.270,92	264.203,19	300.618,75	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	02	07	03		23	PT183	841.609,55	631.207,17	30.141,23	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		05	PT182	2.997.734,00	1.798.640,40	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		07	PT181	310.745,00	233.058,75	202.672,14	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		07	PT183	479.942,25	335.959,58	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		07	PT185	2.030.261,85	1.522.696,39	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		13	PT182	69.900,00	52.425,00	69.900,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT181	2.475.686,86	1.856.765,15	367.405,55	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT182	1.738.547,84	1.303.910,89	183.000,80	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		15	PT183	67.480,49	50.610,37	67.480,49	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	067	02	03	07	03		21	PT181	2.152.994,97	1.614.746,23	1.689.093,01	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		03	PT182	1.538.766,72	1.154.075,04	1.074.850,95	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		03	PT185	649.968,05	422.053,83	283.097,89	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		07	PT183	2.979.081,02	2.131.590,97	2.865.130,69	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	02	07	03		07	PT185	2.454.601,90	1.472.761,14	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		03	PT183	1.740.147,83	1.305.110,87	1.085.238,37	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		03	PT185	3.018.380,93	1.898.349,87	2.462.996,97	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		07	PT185	3.018.806,40	2.207.597,52	3.007.052,20	3
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		09	PT185	1.801.903,00	900.951,50	1.609.027,67	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		15	PT182	1.173.176,32	879.882,24	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	068	02	03	07	03		22	PT18	2.712.520,00	1.976.016,85	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		03	PT182	355.500,00	248.850,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		03	PT184	2.993.719,05	2.095.603,34	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		05	PT183	2.988.632,00	2.092.042,40	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT181	1.183.000,00	591.500,00	262.792,50	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		07	PT183	2.951.619,12	1.770.971,47	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		15	PT181	1.314.739,35	788.843,61	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	02	07	03		21	PT185	827.955,27	413.977,64	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT182	1.571.669,54	1.100.168,68	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		07	PT185	16.381.285,20	8.550.608,81	4.986.315,50	8
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		09	PT184	2.955.200,00	2.068.640,00	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		15	PT181	986.017,97	591.610,78	748.683,69	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		15	PT183	1.947.027,40	1.168.216,44	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	069	02	03	07	03		21	PT181	2.538.278,00	1.776.794,60	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	02	07	03		15	PT182	1.520.148,20	1.064.103,74	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT181	510.626,34	382.969,76	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT182	1.603.990,82	882.194,94	0,00	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT183	110.439,38	49.697,72	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	01	03	07	03		15	PT185	4.935.755,10	2.402.965,09	0,00	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		07	PT182	551.043,26	385.730,28	412.847,76	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT181	239.861,23	143.916,74	169.827,10	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT182	1.700.920,89	1.020.552,53	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT183	8.029.806,95	5.634.277,25	4.642.654,85	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT184	1.742.342,10	1.045.405,26	1.152.638,42	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	02	07	03		15	PT185	3.292.760,90	2.201.895,13	979.717,82	2
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		03	PT183	2.756.192,00	1.929.334,40	0,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT181	4.945.761,17	3.438.981,08	1.300.829,54	7
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT182	6.784.290,74	4.823.255,01	2.633.456,51	5
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT183	5.030.668,04	3.704.278,16	2.228.980,39	4
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		15	PT185	178.730,00	107.238,00	159.202,00	1
1	FEDER	Menos desenvolvidas	075	02	03	07	03		17	PT184	112.250,00	78.575,00	26.879,58	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		19	PT182	856.130,53	856.130,53	444.468,98	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		19	PT184	1.302.695,54	1.302.695,54	472.442,46	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	02	07	10		19	PT185	567.387,19	567.387,19	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	049	01	03	07	10		19	PT185	289.816,15	289.816,15	174.370,81	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	050	01	02	07	10		18	PT18	4.524.949,07	4.524.949,07	2.699.838,95	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT181	400.000,00	400.000,00	14.939,53	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT182	7.201.614,36	7.201.614,36	562.656,18	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		08	PT183	1.097.611,63	1.097.611,63	335.074,95	8
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT182	1.574.199,90	1.574.199,90	120.366,96	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT183	739.290,37	739.290,37	226.063,68	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT184	386.402,23	386.402,23	373.013,02	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		18	PT185	1.913.889,93	1.913.889,93	1.629.347,85	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	02	03	10		19	PT183	348.306,73	348.306,73	319.647,74	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT182	3.111.952,94	3.111.952,94	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT183	27.060,00	27.060,00	27.060,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT184	385.510,57	385.510,57	289.920,00	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		08	PT185	389.122,70	389.122,70	343.417,12	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT181	4.310.840,71	4.310.840,71	2.946.192,16	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT182	2.121.156,72	2.121.156,72	293.960,91	5
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT183	2.244.337,62	2.244.337,62	1.057.404,31	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT184	1.535.043,30	1.535.043,30	1.270.651,74	8

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		18	PT185	3.435.537,43	3.435.537,43	3.123.373,86	6
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT181	2.905.780,49	2.905.780,49	1.029.351,60	3
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT183	2.413.614,74	2.413.614,74	391.723,13	4
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT184	311.878,30	311.878,30	263.434,28	2
2	FEDER	Menos desenvolvidas	051	01	03	03	10		19	PT185	2.025.971,31	2.025.971,31	1.941.037,97	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	02	03	10		18	PT183	128.260,00	128.260,00	0,00	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	02	03	10		18	PT185	301.743,53	301.743,53	298.473,76	1
2	FEDER	Menos desenvolvidas	052	01	03	03	10		18	PT185	227.370,00	227.370,00	227.370,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	03	03		08	18	PT183	622.958,85	622.958,85	0,00	2
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	01	PT184	350.343,52	350.343,52	137.881,30	2
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	08	PT182	561.636,85	561.636,85	468.995,76	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	11	PT184	175.171,76	175.171,76	149.533,67	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	11	PT185	478.324,80	478.324,80	162.560,13	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	12	PT181	554.663,04	554.663,04	18.255,45	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	15	PT181	561.186,59	561.186,59	41.472,45	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	15	PT184	416.032,50	416.032,50	231.943,70	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	15	PT184	153.275,28	153.275,28	31.931,67	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	17	PT181	252.711,40	252.711,40	61.651,20	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	17	PT182	1.120.494,99	1.120.494,99	531.826,34	3
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	17	PT183	2.152.479,47	2.152.479,47	278.246,39	6
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	17	PT184	367.374,11	367.374,11	70.907,98	2
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	17	PT184	270.024,61	270.024,61	25.655,19	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT181	1.512.704,94	1.512.704,94	69.057,53	2
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		06, 07	18	PT182	1.346.484,78	1.346.484,78	664.490,22	4
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT183	1.359.312,88	1.359.312,88	182.273,33	4
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT184	150.538,80	150.538,80	97.070,36	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	18	PT185	4.271.737,65	4.271.737,65	2.064.898,08	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	03		08	23	PT183	417.836,79	417.836,79	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	07		06, 07	14	PT18	2.941.500,00	2.941.500,00	1.629.969,11	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	07		06, 07	15	PT18	859.765,00	859.765,00	740.794,57	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	115	01	07	07		06, 07	19	PT18	12.799.755,02	12.799.755,02	10.699.616,15	16
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	02	07		08	19	PT184	1.574.534,00	1.574.534,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	03	07		08	19	PT181	205.374,00	205.374,00	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	01	PT184	445.168,02	445.168,02	337.768,33	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	01	PT184	1.123.069,08	1.123.069,08	187.866,66	2
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		02	17	PT18	183.892,99	183.892,99	11.041,72	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		02	17	PT181	148.267,59	148.267,59	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	17	PT181	77.687,50	77.687,50	1.098,25	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	17	PT185	308.416,20	308.416,20	2.704,16	2
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		02	18	PT18	2.652.075,00	2.652.075,00	2.618.850,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	18	PT18	1.203.000,00	1.203.000,00	1.182.000,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	19	PT182	595.058,00	595.058,00	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		06, 07	21	PT182	134.834,37	134.834,37	108.524,01	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	116	01	07	07		08	21	PT182	913.642,72	913.642,72	636.780,82	2
2	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	03	07		08	19	PT182	239.869,30	239.869,30	0,00	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		06, 07	15	PT182	288.244,24	288.244,24	93.574,47	1
2	FSE	Menos desenvolvidas	118	01	07	07		06, 07	23	PT18	1.700.540,61	1.700.540,61	794.649,30	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	002	01	02	07	01		05	PT185	4.423.800,00	663.570,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	02	07	01		07	PT183	2.700.000,00	1.080.000,00	2.452.525,41	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	002	02	03	07	01		08	PT184	2.839.000,00	1.419.500,00	430.729,60	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		13	PT183	480.100,00	480.100,00	121.815,34	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		17	PT183	4.389.980,33	4.389.980,33	920.950,31	5
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	02	07	01		23	PT184	200.587,75	130.382,04	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	03	07	01		17	PT184	950.149,77	950.149,77	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	03	07	01		18	PT182	991.954,56	991.954,56	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	07	07	01		01	PT183	411.840,00	411.840,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	058	01	07	07	01		17	PT18	1.998.563,39	1.998.563,39	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT18	652.516,79	652.516,79	292.510,83	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT182	744.211,65	727.987,85	518.854,90	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		01	PT183	451.184,60	451.184,60	59.926,64	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		02	PT182	294.028,63	294.028,63	77.521,57	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		02	PT184	24.694,46	24.694,46	4.536,21	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		03	PT184	103.011,94	103.011,94	67.427,27	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		07	PT183	292.662,14	292.662,14	49.018,31	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		08	PT183	510.255,00	510.255,00	322.104,13	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		09	PT18	791.508,05	778.013,53	301.307,69	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		09	PT183	772.920,49	772.920,49	190.583,09	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT18	801.471,21	789.048,41	239.953,71	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT181	414.891,07	414.891,07	276.083,43	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT182	4.156,25	4.156,25	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT183	4.921.721,40	4.921.721,40	1.960.397,87	13
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		17	PT184	188.950,60	188.950,60	5.012,01	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		19	PT183	826.027,24	826.027,24	0,00	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		20	PT183	589.382,48	589.382,48	262.363,11	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	02	07	01		22	PT183	106.936,50	106.936,50	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		09	PT184	645.066,17	645.066,17	412.790,34	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		17	PT182	187.082,53	187.082,53	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		17	PT185	981.483,64	977.210,14	399.455,60	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		19	PT185	4.555,31	4.555,31	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	03	07	01		21	PT18	144.153,22	143.778,22	47.315,12	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	060	01	07	07	01		17	PT182	353.026,09	353.026,09	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		01	PT18	2.480.499,92	2.261.946,10	848.243,51	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		01	PT184	730.939,07	664.582,40	476.503,94	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		07	PT184	597.941,38	508.250,17	386.030,49	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT18	769.125,12	706.543,50	627.747,66	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT183	13.730,00	13.730,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	061	01	02	07	01		17	PT184	649.137,67	594.916,60	303.732,40	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT18	828.200,02	828.200,02	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT183	2.276.801,81	2.040.647,76	978.920,70	6
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		01	PT184	231.354,13	231.354,13	139.635,28	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		07	PT183	2.600.388,24	2.271.657,22	458.889,34	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT183	666.477,93	500.709,84	581.482,49	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		13	PT185	684.868,69	438.073,04	99.031,45	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT183	1.215.451,09	933.185,15	269.613,55	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT184	229.270,32	150.212,07	182.934,85	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		17	PT185	6.541.084,70	4.246.297,41	739.260,47	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	02	07	01		19	PT184	670.553,51	670.553,51	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		01	PT185	511.568,69	511.568,69	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		03	PT183	176.320,89	108.379,81	170.470,13	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		08	PT182	2.411.455,78	2.411.455,78	37.976,25	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		17	PT182	361.764,71	361.764,71	211.708,04	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		17	PT183	49.260,00	24.630,00	44.398,35	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	03	07	01		17	PT184	2.651.471,87	2.651.471,87	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	062	01	07	07	01		17	PT183	254.556,92	201.289,82	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT182	19.850,00	14.887,50	19.850,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		03	PT183	339.792,82	263.656,22	102.892,81	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		07	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		13	PT183	2.118.820,35	1.565.886,32	386.237,82	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		14	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT181	600.942,90	456.255,19	144.778,55	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT183	2.118.927,42	1.574.231,24	186.839,77	4
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	02	07	01		17	PT185	19.331,55	14.498,66	19.331,55	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT181	19.275,00	14.456,25	19.275,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT182	56.886,00	42.664,51	56.886,00	3
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		01	PT185	19.450,00	14.587,50	19.450,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT182	19.950,00	14.962,50	19.950,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		03	PT184	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		06	PT185	492.311,30	352.732,13	210.147,79	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT181	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT183	38.600,00	28.950,00	38.600,00	2
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		07	PT185	19.300,00	14.475,00	19.300,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		08	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		13	PT185	506.192,10	326.341,33	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		14	PT184	322.131,10	161.065,55	178.256,53	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		17	PT181	10.684,00	8.013,00	10.684,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		17	PT183	201.825,55	151.920,37	156.276,36	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	FEDER	Menos desenvolvidas	064	01	03	07	01		22	PT185	19.500,00	14.625,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		13	PT183	382.477,53	382.477,53	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		17	PT183	1.392.497,15	1.392.497,15	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	02	07	01		18	PT184	932.557,91	932.557,91	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		01	PT183	19.000,00	14.250,00	19.000,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		07	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		14	PT185	17.766,00	13.324,50	17.766,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		17	PT181	2.142.515,97	1.821.138,57	0,00	1
3	FEDER	Menos desenvolvidas	065	01	03	07	01		17	PT185	5.865.734,62	5.764.789,32	270.390,24	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		08	PT181	479.935,32	479.935,32	387.018,42	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		08	PT183	921.773,32	921.773,32	512.568,05	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		17	PT182	25.291,36	25.291,36	24.960,81	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT182	1.113.367,18	1.113.367,18	811.979,99	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT184	334.665,15	334.665,15	334.665,14	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	02	02	04		18	PT185	555.885,38	555.885,38	481.557,25	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		08	PT181	313.926,40	313.926,40	308.111,10	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		08	PT184	518.865,60	518.865,60	516.460,16	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT181	492.805,74	492.805,74	492.805,74	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT182	666.378,15	666.378,15	620.437,91	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT183	167.736,93	167.736,93	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT184	77.252,97	77.252,97	67.416,17	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	02	04		18	PT185	327.498,31	327.498,31	301.298,77	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	02	04		18	PT184	669.741,72	669.741,72	27.600,84	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	07	04		18	PT182	98.400,00	98.400,00	68.880,01	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	07	04		18	PT183	188.235,00	188.235,00	122.323,50	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	02	07	04		18	PT184	92.004,00	92.004,00	92.004,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	03	02	04		11	PT182	116.794,00	116.794,00	96.402,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	03	07	04		18	PT181	58.824,00	58.824,00	58.823,53	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	044	01	03	07	04		18	PT185	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT181	1.134.122,76	1.134.122,76	563.467,38	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT182	1.150.694,18	1.150.694,18	418.819,62	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		08	PT183	154.257,06	154.257,06	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT182	879.319,68	879.319,68	810.546,32	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT184	2.000.461,89	2.000.461,89	1.857.537,92	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	02	02	09		18	PT185	1.394.512,94	1.394.512,94	134.648,01	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		08	PT181	363.752,16	363.752,16	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		08	PT183	67.795,73	67.795,73	63.674,20	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		08	PT184	1.409.882,69	1.409.882,69	1.106.723,28	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	02	09		18	PT185	2.350.441,66	2.350.441,66	0,00	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	04	01	07	09		16	PT18	868.055,55	441.196,89	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	05	01	07	09		16	PT18	115.740,74	58.826,25	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	054	06	01	07	09		16	PT18	173.611,11	88.239,38	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT183	856.485,95	856.485,95	850.786,35	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT184	1.437.985,88	1.437.985,88	1.437.985,88	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	02	06		18	PT185	202.322,63	202.322,63	174.500,79	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		08	PT184	1.972.522,95	1.972.522,95	1.027.374,06	5
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		17	PT184	483.643,45	483.643,45	482.208,60	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT181	2.764.393,71	2.764.393,71	2.337.394,17	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT182	124.596,10	124.596,10	124.596,09	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		18	PT185	599.961,68	599.961,68	580.285,80	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	02	06		23	PT182	125.555,25	125.555,25	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	01	02	04		18	PT185	232.003,11	232.003,11	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		08	PT183	767.199,75	767.199,75	376.968,93	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT181	266.192,55	266.192,55	188.952,61	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT182	16.143,38	16.143,38	13.544,16	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT183	372.689,28	372.689,28	299.376,89	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT184	692.898,19	692.898,19	154.584,48	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	04		18	PT185	329.883,95	329.883,95	25.989,65	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		08	PT181	1.266.285,77	1.266.285,77	263.702,88	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		18	PT181	387.723,09	387.723,09	179.479,35	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	02	06		18	PT185	2.375.075,21	2.375.075,21	213.117,00	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT181	836.373,46	836.373,46	533.970,66	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT183	127.139,28	127.139,28	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		08	PT184	380.567,12	380.567,12	380.567,12	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		12	PT181	575.137,70	575.137,70	396.949,61	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT182	285.107,98	285.107,98	88.651,98	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT183	538.238,63	538.238,63	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT184	697.510,70	697.510,70	29.581,50	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	04		18	PT185	777.634,08	777.634,08	136.695,96	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	06		18	PT181	1.659.000,00	1.659.000,00	1.182.496,06	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	06		18	PT182	158.948,01	158.948,01	158.948,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	02	06		18	PT185	8.761.611,34	8.761.611,34	37.215,37	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	07	02	04		18	PT184	687.218,06	687.218,06	0,00	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	07	02	04		18	PT185	764.191,49	764.191,49	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT181	1.675.923,14	1.675.923,14	69.346,25	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT182	547.181,40	547.181,40	545.251,35	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		08	PT183	1.333.539,52	1.333.539,52	514.891,77	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT181	1.902.412,98	1.902.412,98	673.672,93	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT182	625.835,07	625.835,07	109.363,59	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT183	8.717.824,48	8.717.824,48	748.648,41	8
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT184	6.184.463,96	6.184.463,96	1.322.991,77	9
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		18	PT185	2.590.070,46	2.590.070,46	186.480,72	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	02	06		23	PT183	1.879.874,20	1.879.874,20	456.487,88	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT181	4.533.126,07	4.533.126,07	624.298,21	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT182	1.145.895,80	1.145.895,80	803.195,79	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT183	1.566.001,00	1.566.001,00	247.204,81	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		08	PT184	1.347.025,60	1.347.025,60	1.288.103,06	2
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		14	PT184	782.300,85	782.300,85	439.908,52	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT181	6.422.174,25	6.422.174,25	1.316.918,14	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT182	5.417.872,77	5.417.872,77	519.229,25	6
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT183	1.267.419,39	1.267.419,39	15.071,57	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT184	1.303.743,36	1.303.743,36	377.500,24	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		18	PT185	3.461.385,68	3.461.385,68	1.034.210,52	4
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	02	06		23	PT184	369.996,04	369.996,04	102.892,26	3
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	02	06		18	PT183	219.778,87	219.778,87	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	04	01	07	06		16	PT18	21.701.388,88	11.029.922,38	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	05	01	07	06		16	PT18	2.893.518,52	1.470.656,32	0,00	1
4	FEDER	Menos desenvolvidas	094	06	01	07	06		16	PT18	4.340.277,78	2.205.984,48	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	03	08		15	PT185	220.954,49	77.334,07	218.611,87	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	01	03	08		21	PT185	217.272,01	76.045,20	127.218,69	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		01	PT182	100.000,00	40.000,00	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		01	PT184	601.085,49	330.565,12	601.075,55	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		03	PT183	163.998,12	90.198,97	123.168,37	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		03	PT184	235.000,00	129.250,00	234.241,60	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT182	197.908,80	79.163,52	24.271,90	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT183	103.500,00	41.400,00	103.500,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT184	385.458,61	176.752,24	366.268,56	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		07	PT185	234.676,55	70.402,96	94.882,12	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		12	PT185	69.781,24	20.934,38	27.112,47	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		13	PT183	100.773,09	45.347,89	75.676,81	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT182	667.372,20	266.948,88	361.624,23	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT183	494.803,30	234.491,36	146.518,71	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT184	1.237.288,35	589.651,39	637.608,08	6
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		14	PT185	652.727,86	205.350,87	450.367,69	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT181	140.412,66	84.247,60	53.440,78	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT182	1.588.828,39	682.531,35	854.406,29	8
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT183	1.808.755,99	1.061.935,26	774.770,42	10
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT184	868.257,12	520.954,26	461.084,37	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		15	PT185	180.068,76	54.020,63	28.483,74	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		20	PT184	464.987,33	197.541,99	428.552,73	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		20	PT185	202.204,64	70.771,62	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT181	216.262,05	86.504,82	165.107,92	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT182	233.967,41	93.586,96	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT183	393.252,08	157.300,83	216.502,87	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		21	PT185	556.295,68	173.655,31	473.805,75	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		22	PT184	190.744,00	104.909,20	109.303,92	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		23	PT183	232.882,08	128.085,14	184.804,70	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	02	03	08		23	PT185	397.694,17	130.927,25	225.069,95	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT181	383.980,00	230.388,00	383.980,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT182	452.911,67	228.116,32	286.208,15	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT184	185.928,81	111.557,29	166.598,99	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		01	PT185	425.487,57	224.493,79	142.500,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		03	PT181	136.514,08	68.257,04	113.833,19	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		03	PT182	189.358,97	75.743,59	173.257,39	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		03	PT185	681.182,57	274.813,81	143.478,57	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT182	336.617,94	134.647,18	287.647,18	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT183	218.595,33	98.367,90	42.500,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		07	PT185	2.288.193,83	900.611,06	1.218.409,81	11
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		08	PT182	380.286,04	152.114,42	123.250,00	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		08	PT185	192.000,00	57.600,00	177.400,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		09	PT185	220.160,00	99.072,00	168.934,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		11	PT184	144.610,00	79.535,50	144.610,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		12	PT184	216.000,00	86.400,00	216.000,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		13	PT185	186.991,86	56.097,56	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT181	742.390,68	409.397,71	180.953,74	4
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT182	588.208,62	235.283,45	326.430,44	3
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT184	468.671,10	245.954,91	466.339,16	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		14	PT185	2.030.289,21	727.557,69	964.652,69	10
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT181	2.122.766,83	1.234.393,52	224.062,10	11
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT182	1.700.390,41	680.156,16	766.298,94	9
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT183	882.152,67	529.291,61	528.105,90	5
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT184	1.250.749,90	729.977,49	591.292,34	6
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		15	PT185	1.135.531,14	545.183,06	572.820,26	6
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		17	PT182	246.941,90	98.776,76	237.743,30	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		17	PT185	344.000,00	172.000,00	337.916,50	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		20	PT181	234.624,71	140.774,83	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		20	PT185	186.179,47	55.853,84	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		21	PT181	331.522,06	180.223,30	77.297,80	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		21	PT184	415.428,96	249.257,38	240.801,81	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		21	PT185	895.713,76	388.741,23	753.353,97	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		22	PT184	210.773,21	105.386,61	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		22	PT185	143.330,34	42.999,10	70.000,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	03	03	08		23	PT181	441.974,11	244.454,96	260.003,18	2
5	FEDER	Menos desenvolvidas	067	01	07	03	08		19	PT181	111.355,80	66.813,48	0,00	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	02	07	08		18	PT182	401.273,09	401.273,09	22.029,66	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	07	08		18	PT18	469.738,23	469.738,23	410.147,37	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	03	07	08		18	PT184	465.451,15	465.451,15	167.518,01	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	07	08		21	PT181	470.000,00	470.000,00	9.338,77	1
5	FEDER	Menos desenvolvidas	095	01	07	07	08		21	PT183	437.225,23	437.225,23	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	14	PT183	7.630,00	7.630,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	14	PT185	24.015,24	24.015,24	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	15	PT181	18.013,80	18.013,80	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	15	PT183	35.815,36	35.815,36	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	02	03		08	23	PT181	7.291,30	7.291,30	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	01	PT185	12.009,20	12.009,20	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	03	PT185	27.791,30	27.791,30	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	07	PT185	22.517,25	22.517,25	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	09	PT185	3.791,88	3.791,88	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	14	PT181	11.164,98	11.164,98	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	14	PT185	27.658,68	27.658,68	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	15	PT181	27.598,04	27.598,04	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	15	PT185	9.864,70	9.864,70	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	19	PT181	6.004,60	6.004,60	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	20	PT185	4.845,18	4.845,18	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	21	PT185	49.643,12	49.643,12	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	03	03		08	22	PT185	7.583,76	7.583,76	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	01	PT182	25.203,48	25.203,48	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	01	PT184	26.423,10	26.423,10	4.289,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	03	PT181	1.263,96	1.263,96	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	03	PT184	7.583,76	7.583,76	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT182	18.960,98	18.960,98	4.289,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT183	24.137,03	24.137,03	16.691,81	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT184	11.796,96	11.796,96	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	07	PT185	50.465,84	50.465,84	8.617,87	6
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	08	PT185	3.921,84	3.921,84	2.470,76	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	13	PT183	6.451,91	6.451,91	5.638,50	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT181	48.253,46	48.253,46	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT182	37.208,18	37.208,18	5.011,24	4
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT183	24.421,98	24.421,98	24.421,98	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		08	14	PT183	5.960,64	5.960,64	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT184	29.492,40	29.492,40	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	14	PT185	110.800,99	110.800,99	0,00	8
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT181	36.529,18	36.529,18	0,00	5
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT182	146.892,31	146.892,31	10.458,24	11
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT183	77.719,34	77.719,34	31.902,76	8
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT184	68.729,70	68.729,70	0,00	6
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	15	PT185	54.438,66	54.438,66	14.386,69	6
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	17	PT182	22.119,30	22.119,30	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	17	PT183	12.993,75	12.993,75	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	17	PT185	11.111,88	11.111,88	2.614,56	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	20	PT181	16.298,20	16.298,20	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	20	PT184	8.850,33	8.850,33	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	20	PT185	18.327,42	18.327,42	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT181	15.799,50	15.799,50	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT182	39.029,70	39.029,70	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT183	21.066,00	21.066,00	6.771,44	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT184	36.338,92	36.338,92	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	21	PT185	106.419,56	106.419,56	0,00	5
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	23	PT181	3.431,20	3.431,20	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	23	PT183	9.881,21	9.881,21	9.881,21	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		03	23	PT185	5.055,84	5.055,84	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	03		08	23	PT185	12.009,20	12.009,20	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT181	650.000,00	650.000,00	138.580,57	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT182	631.945,74	631.945,74	100.658,86	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT183	1.070.999,86	1.070.999,86	466.962,10	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT184	1.442.798,49	1.442.798,49	455.387,73	4
5	FSE	Menos desenvolvidas	104	01	07	07		03	21	PT185	351.720,83	351.720,83	37.954,44	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	03	PT182	28.059,59	19.641,72	0,00	4
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	03	PT183	6.107,14	4.275,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT182	35.824,13	25.076,89	23.750,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	07	PT182	22.000,00	15.400,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	07	PT182	1.450,00	1.015,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	07	PT183	25.499,36	17.849,55	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	07	PT185	8.509,49	5.956,64	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	08	PT183	11.214,45	7.850,12	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	12	PT183	4.978,15	3.484,71	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT182	6.254,13	4.377,89	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	13	PT183	15.624,19	10.936,93	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	13	PT183	23.508,54	16.455,98	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	13	PT183	108.905,29	76.233,71	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		08	13	PT183	191.877,56	95.938,78	2.284,28	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	14	PT182	6.748,00	4.723,60	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	14	PT183	67.979,93	47.585,95	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	14	PT183	32.846,33	22.992,44	1.170,45	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT181	5.714,29	4.000,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	17	PT182	6.433,39	4.503,37	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT182	42.762,88	29.934,02	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	17	PT183	12.618,00	8.832,60	5.357,14	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT183	31.399,12	21.979,38	0,00	3
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		08	17	PT183	1.478.956,86	1.478.956,86	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	17	PT185	1.417,00	991,90	714,29	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 05	21	PT182	21.500,00	15.050,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03, 06, 07	21	PT182	12.422,70	8.695,89	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	02	07		03	21	PT185	2.712,50	1.898,75	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	03	PT182	11.729,80	8.210,86	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT183	30.587,25	21.411,07	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	03	PT184	4.065,30	2.845,71	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT182	21.256,69	14.879,68	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT182	12.495,00	8.746,50	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT184	5.979,00	4.185,30	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	07	PT185	56.690,86	21.214,30	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	07	PT185	152.399,91	95.867,25	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	12	PT185	13.206,10	9.244,27	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	13	PT183	9.053,57	6.337,50	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT181	15.492,23	10.844,56	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT182	20.244,34	14.171,04	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT182	11.320,56	7.924,39	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	14	PT184	4.833,00	3.383,10	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	14	PT185	1.953,14	1.367,20	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	15	PT181	26.250,00	18.375,00	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		08	17	PT182	3.333.728,54	3.333.728,54	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03	17	PT183	9.028,60	6.320,02	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 05	17	PT184	7.467,60	5.227,32	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	17	PT184	21.642,98	15.150,09	0,00	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	17	PT185	60.596,00	42.417,20	20.187,50	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	03	07		03, 06, 07	21	PT184	3.435,76	2.405,03	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	01	PT18	108.615,48	54.307,74	0,00	1
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	07	PT18	548.532,44	274.266,22	228.611,06	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	13	PT18	1.020.804,54	510.402,27	977.930,03	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	14	PT18	793.979,48	396.989,74	662.639,30	2
5	FSE	Menos desenvolvidas	106	01	07	07		03, 06, 07	19	PT18	573.003,74	286.501,87	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT18	947.160,00	947.160,00	579.617,77	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT181	1.949.034,58	1.949.034,58	1.905.416,45	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT183	252.765,00	252.765,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT184	1.261.938,86	1.261.938,86	551.046,15	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		18	PT185	862.824,95	862.824,95	317.630,71	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT18	4.262.841,05	4.262.841,05	2.960.259,67	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	02	07	09		20	PT182	3.401.694,75	3.401.694,75	1.654.201,77	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		18	PT181	501.901,28	501.901,28	425.144,47	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		18	PT184	2.179.929,90	2.179.929,90	2.253,36	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		18	PT185	2.610.210,49	2.610.210,49	986.733,36	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		20	PT181	5.785.948,62	5.785.948,62	1.123.603,44	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		20	PT182	2.289.763,60	2.289.763,60	305.694,30	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		20	PT185	6.335.654,41	6.335.654,41	3.077.048,24	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		21	PT182	655.846,57	557.469,59	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	03	07	09		21	PT183	535.749,60	455.387,16	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	07	09		18	PT184	1.837.200,00	1.837.200,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	07	09		20	PT182	3.335.558,00	3.335.558,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	053	01	07	07	09		20	PT183	5.351.214,00	5.351.214,00	629.828,73	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		08	PT182	589.213,11	589.213,11	541.309,89	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		08	PT183	588.235,30	500.000,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		08	PT184	588.235,30	588.235,30	69.056,64	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		18	PT182	1.583.892,97	1.583.892,97	399.002,88	8
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		18	PT183	799.400,00	799.400,00	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		18	PT184	536.107,70	536.107,70	0,00	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		21	PT182	234.150,00	199.027,50	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	01	03	05	09		21	PT184	64.000,00	54.400,00	2.250,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	04	01	07	09		16	PT18	868.014,71	441.176,47	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	05	01	07	09		16	PT18	115.735,29	58.823,53	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	054	06	01	07	09		16	PT18	173.602,94	88.235,29	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	01	07	09		21	PT185	129.279,15	109.887,28	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	03	09		18	PT183	1.100.634,64	1.100.634,64	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	03	09		21	PT185	110.586,19	110.586,19	110.585,76	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		01	PT183	98.485,61	83.712,77	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		19	PT182	32.548,55	27.666,27	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		19	PT183	46.242,40	39.306,04	6.820,94	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		19	PT185	573.865,31	487.785,51	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT182	3.581.399,59	3.176.542,48	188.796,74	9
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT183	4.706.014,85	4.000.112,62	669.511,22	13
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT184	192.417,34	163.554,74	0,00	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	02	07	09		21	PT185	1.388.103,82	1.179.888,20	177.302,40	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		08	PT181	743.529,42	743.529,42	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		08	PT182	2.998.534,09	2.998.534,09	1.142.534,73	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		08	PT183	1.450.385,37	1.450.385,37	27.060,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT181	699.338,45	699.338,45	260.011,63	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT182	1.577.535,95	1.577.535,95	221.249,98	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT183	1.554.994,95	1.554.994,95	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT184	182.352,94	182.352,94	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		18	PT185	283.497,65	283.497,65	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	03	09		21	PT184	1.152.941,19	1.152.941,19	340.614,81	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		01	PT181	882.352,94	750.000,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		08	PT181	907.575,61	750.000,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		08	PT184	882.352,94	882.352,94	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		10	PT183	38.173,56	32.447,53	38.173,56	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		15	PT183	115.167,52	97.892,39	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		15	PT185	7.416,90	6.304,37	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		17	PT183	64.776,98	55.060,43	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		19	PT183	153.593,07	130.554,11	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		19	PT184	257.343,73	218.742,17	237.472,83	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		20	PT183	1.764.705,90	1.500.000,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT181	1.817.456,88	1.544.838,35	0,00	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT182	8.485.955,31	7.213.062,00	859.787,19	17
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT183	1.586.609,40	1.348.617,99	5.097,98	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT184	5.877.709,63	5.120.939,43	909.094,75	6
6	FEDER	Menos desenvolvidas	055	01	03	07	09		21	PT185	2.370.936,42	2.015.295,97	1.627,90	9
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		01	PT184	744.325,92	446.595,55	362.957,66	8
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT182	81.600,04	48.960,02	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT183	196.471,66	78.588,66	79.033,60	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT184	341.754,01	199.067,26	15.080,78	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		03	PT185	48.800,00	17.080,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		04	PT182	164.206,82	84.763,04	65.512,35	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		04	PT183	78.412,20	31.364,88	8.937,93	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT183	336.002,57	134.401,03	170.644,20	6
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT184	238.054,70	142.832,82	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		07	PT185	89.038,80	26.711,64	33.500,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT182	14.250,21	7.125,11	13.945,18	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT183	262.050,16	104.820,06	74.700,00	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT184	221.578,41	103.898,39	105.537,05	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		08	PT185	27.066,12	9.473,14	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		12	PT181	57.610,56	28.805,28	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		12	PT183	15.999,02	6.399,61	12.952,37	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		12	PT185	98.995,68	49.497,84	98.995,68	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		13	PT182	185.416,71	101.979,19	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		13	PT183	52.000,00	20.800,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		13	PT184	148.100,00	88.860,00	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		13	PT185	63.861,17	19.158,35	63.235,48	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT181	56.381,48	28.190,74	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT182	389.932,32	222.180,17	135.536,69	6
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT183	329.682,56	131.873,01	120.847,48	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT184	463.231,65	244.014,70	75.388,41	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		14	PT185	300.587,73	90.176,31	64.023,91	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT181	437.229,91	225.114,95	22.037,29	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT182	1.002.370,84	549.426,94	357.412,10	12
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT183	2.102.252,05	840.900,81	910.747,19	28
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT184	1.015.154,91	550.775,27	174.884,57	12
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		15	PT185	165.906,63	58.914,60	42.464,00	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT182	239.075,83	128.256,46	44.567,44	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT183	616.080,32	246.432,13	294.457,49	12
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT184	254.497,94	137.903,84	132.963,55	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		17	PT185	62.500,00	21.875,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		19	PT183	31.925,00	12.770,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT183	301.786,44	120.714,58	35.024,93	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT184	193.843,70	96.687,14	154.676,70	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		20	PT185	98.513,01	29.553,90	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT181	151.307,51	82.358,76	37.756,58	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT182	162.758,27	87.103,08	60.422,45	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT183	477.901,74	191.160,69	243.980,51	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT184	257.934,77	135.051,36	92.860,61	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		21	PT185	139.016,79	54.196,94	43.499,44	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT182	21.885,84	12.037,21	1.951,20	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT183	234.122,60	93.649,04	83.420,49	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT184	12.293,97	4.917,59	9.567,68	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	02	06	09		23	PT185	29.143,95	8.743,18	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT181	161.468,30	88.619,15	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT182	422.134,10	224.824,29	248.168,59	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT183	410.359,30	184.043,72	105.500,00	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT184	66.480,32	39.888,19	40.700,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		01	PT185	139.198,39	64.756,90	46.752,75	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT181	223.435,11	126.860,79	5.460,59	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT182	155.482,75	93.289,65	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT183	226.651,90	90.660,76	115.338,25	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT184	489.686,70	286.862,02	222.537,31	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		03	PT185	126.188,79	52.776,54	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		04	PT182	89.399,66	53.639,80	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		04	PT185	28.389,06	14.194,53	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		05	PT185	97.345,78	48.672,89	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT181	116.658,69	65.877,95	10.677,22	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT182	538.410,56	277.622,44	306.304,74	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT183	405.230,22	177.799,48	169.328,84	9
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT184	557.348,69	319.505,62	74.481,43	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		07	PT185	236.627,10	115.586,31	143.722,85	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT181	99.951,22	39.980,49	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT182	280.003,11	136.778,74	95.350,00	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT183	280.974,52	173.563,02	29.991,00	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT184	43.312,11	25.987,26	40.312,11	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		08	PT185	619.910,64	265.495,41	107.645,55	9

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		10	PT183	99.989,55	39.995,82	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		12	PT181	295.371,45	152.498,17	0,00	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		12	PT182	125.955,88	71.448,88	31.259,08	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		12	PT183	158.219,84	63.287,94	57.950,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		12	PT185	122.040,04	56.918,02	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		13	PT181	89.270,65	44.635,32	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		13	PT182	34.000,00	18.700,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		13	PT183	70.400,00	31.680,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		13	PT185	99.391,77	49.695,89	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT181	563.912,13	278.852,52	72.871,17	13
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT182	1.317.530,50	691.959,95	314.894,49	26
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT183	707.799,04	314.155,69	51.997,83	11
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT184	1.643.974,70	788.558,60	436.488,02	22
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		14	PT185	1.689.186,60	697.697,75	493.682,98	25
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT181	2.607.117,13	1.362.895,46	483.772,67	30
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT182	2.547.579,71	1.332.235,54	427.386,10	34
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT183	1.189.077,65	486.750,49	110.719,93	16
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT184	2.893.662,88	1.617.550,23	755.350,00	35
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		15	PT185	1.301.924,57	591.395,71	60.323,82	18
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT181	197.594,45	93.767,17	34.147,86	4
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT182	564.529,76	319.491,81	374.270,94	9
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT183	421.838,08	168.735,22	30.537,50	9
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT184	316.648,84	193.500,86	134.790,60	6
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		17	PT185	236.569,65	114.402,81	46.556,96	5
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		18	PT184	146.587,00	146.587,00	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		18	PT185	100.000,00	100.000,00	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		19	PT183	34.842,01	13.936,80	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		19	PT185	131.633,64	59.716,23	0,00	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT181	219.877,19	87.950,88	21.821,46	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT182	134.275,57	78.776,54	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT183	185.924,69	78.213,38	85.938,20	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT184	185.685,63	111.411,38	56.981,85	2

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		20	PT185	110.618,73	40.457,42	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT181	652.783,88	361.930,61	321.395,98	10
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT182	872.702,25	449.055,97	170.823,66	12
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT183	658.315,58	307.609,78	83.755,09	14
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT184	956.619,31	595.311,60	333.380,06	15
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		21	PT185	460.462,63	240.868,59	28.235,86	7
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT181	124.328,61	62.164,30	20.641,70	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT182	72.831,00	43.698,60	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT183	102.894,43	77.936,91	8.687,50	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT184	124.722,33	66.017,43	98.084,21	3
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	03	06	09		23	PT185	51.000,00	15.300,00	45.000,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		14	PT181	192.986,21	96.493,11	61.000,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		14	PT183	186.300,00	83.835,00	0,00	2
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		17	PT182	66.881,28	36.784,70	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		17	PT184	6.868,25	4.120,95	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		17	PT185	44.259,32	13.277,80	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		19	PT183	51.225,08	51.225,08	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		20	PT18	12.263,10	4.905,24	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		21	PT181	49.987,00	42.488,95	0,00	1
6	FEDER	Menos desenvolvidas	097	01	07	06	09		21	PT183	92.441,71	54.677,92	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	02	07		08	19	PT183	1.146.466,00	1.146.466,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	02	07		08	19	PT184	3.304.842,45	3.304.842,45	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	03	07		08	19	PT181	1.603.470,25	1.603.470,25	312.423,98	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	03	07		08	19	PT182	4.934.366,57	4.934.366,57	0,00	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	03	07		08	19	PT183	3.546.950,61	3.546.950,61	22.782,59	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	03	07		08	19	PT184	2.053.896,96	2.053.896,96	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07		08	18	PT184	6.088.411,95	6.088.411,95	3.337.195,41	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	109	01	07	07		06, 07	23	PT18	18.931.304,78	18.931.304,78	18.582.941,66	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	01	PT184	35.145,64	35.145,64	5.055,84	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	03	PT182	12.867,00	12.867,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	03	PT184	12.856,20	12.856,20	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	04	PT182	7.843,68	7.843,68	2.614,56	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	04	PT183	8.457,91	8.457,91	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	07	PT183	33.193,58	33.193,58	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	07	PT184	33.824,64	33.824,64	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	08	PT181	3.860,10	3.860,10	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	08	PT183	5.055,84	5.055,84	5.055,84	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	08	PT184	11.580,30	11.580,30	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	08	PT185	12.867,00	12.867,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	12	PT181	6.460,94	6.460,94	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	12	PT183	7.843,68	7.843,68	5.229,12	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	13	PT183	7.583,76	7.583,76	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	13	PT184	11.672,40	11.672,40	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT181	12.867,00	12.867,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT183	25.919,22	25.919,22	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT184	32.076,54	32.076,54	5.146,80	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	14	PT185	9.006,90	9.006,90	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT181	34.700,88	34.700,88	0,00	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT182	7.843,68	7.843,68	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT183	116.632,53	116.632,53	2.178,80	11
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT184	43.822,24	43.822,24	0,00	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	15	PT185	25.734,00	25.734,00	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT183	38.585,25	38.585,25	0,00	5
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT184	12.899,52	12.899,52	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	17	PT185	5.136,00	5.136,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	19	PT183	5.146,80	5.146,80	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	20	PT183	18.178,44	18.178,44	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	20	PT185	1.286,70	1.286,70	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT181	30.954,48	30.954,48	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT183	56.674,12	56.674,12	18.233,32	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT184	25.905,50	25.905,50	5.146,80	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	21	PT185	7.583,76	7.583,76	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	23	PT183	10.458,24	10.458,24	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	02	06		08	23	PT184	12.867,00	12.867,00	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	01	PT181	15.440,40	15.440,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	01	PT182	14.153,70	14.153,70	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	01	PT183	12.771,72	12.771,72	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	01	PT184	12.969,90	12.969,90	857,80	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	01	PT185	15.543,30	15.543,30	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	03	PT181	33.556,08	33.556,08	10.284,96	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	03	PT182	21.874,85	21.874,85	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	03	PT183	5.229,12	5.229,12	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	03	PT184	15.258,48	15.258,48	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	03	PT185	35.221,10	35.221,10	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	04	PT182	12.867,00	12.867,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	04	PT185	1.286,70	1.286,70	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	05	PT185	2.573,40	2.573,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT181	10.409,28	10.409,28	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT182	36.111,78	36.111,78	6.100,64	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT183	32.187,04	32.187,04	0,00	5
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT184	20.710,68	20.710,68	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	07	PT185	7.720,20	7.720,20	1.307,28	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	08	PT182	18.219,60	18.219,60	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	08	PT183	6.536,40	6.536,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	08	PT185	50.218,14	50.218,14	0,00	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	12	PT181	16.891,74	16.891,74	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	12	PT182	24.242,64	24.242,64	5.146,80	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	12	PT183	12.865,12	12.865,12	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	12	PT185	9.006,90	9.006,90	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	13	PT182	6.536,40	6.536,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT181	107.356,26	107.356,26	18.591,14	11
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT182	57.766,63	57.766,63	0,00	8
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT183	51.804,90	51.804,90	0,00	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT184	79.570,86	79.570,86	5.664,88	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	14	PT185	65.248,02	65.248,02	0,00	13
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT181	119.667,76	119.667,76	7.988,38	21

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT182	155.699,90	155.699,90	2.527,92	23
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT183	150.179,84	150.179,84	0,00	12
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT184	148.602,44	148.602,44	0,00	17
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	15	PT185	62.654,70	62.654,70	0,00	13
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT181	27.607,38	27.607,38	10.375,92	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT182	49.132,91	49.132,91	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT183	76.050,18	76.050,18	0,00	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT184	10.355,34	10.355,34	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	17	PT185	45.049,74	45.049,74	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	19	PT183	5.055,84	5.055,84	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	19	PT185	11.375,64	11.375,64	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	20	PT181	18.219,60	18.219,60	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	20	PT182	16.994,64	16.994,64	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	20	PT183	14.017,26	14.017,26	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	20	PT185	10.619,64	10.619,64	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	21	PT181	69.943,90	69.943,90	5.659,73	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	21	PT182	63.541,14	63.541,14	5.146,80	7
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	21	PT183	94.133,88	94.133,88	0,00	9
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	21	PT184	13.072,80	13.072,80	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	21	PT185	42.824,04	42.824,04	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	23	PT181	6.433,50	6.433,50	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	23	PT182	5.229,12	5.229,12	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	23	PT183	6.433,50	6.433,50	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	03	06		08	23	PT184	10.375,92	10.375,92	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	01	PT182	5.146,80	5.146,80	4.975,24	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	01	PT183	5.124,06	5.124,06	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	01	PT184	10.035,30	10.035,30	4.100,85	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT181	6.481,52	6.481,52	6.481,52	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT182	7.583,76	7.583,76	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT183	11.530,50	11.530,50	6.373,98	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT184	27.933,20	27.933,20	2.499,83	5
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	03	PT184	6.474,66	6.474,66	6.474,66	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	03	PT185	6.481,52	6.481,52	1.715,60	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT182	22.842,24	22.842,24	5.981,86	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	07	PT182	2.527,92	2.527,92	2.527,92	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT183	11.455,86	11.455,86	7.120,04	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT184	20.223,36	20.223,36	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	07	PT185	11.539,87	11.539,87	10.135,47	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	08	PT182	6.536,40	6.536,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	08	PT183	34.331,58	34.331,58	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	08	PT185	10.111,68	10.111,68	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		08	10	PT183	5.229,12	5.229,12	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	12	PT182	6.421,74	6.421,74	6.421,74	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	12	PT183	12.808,18	12.808,18	3.002,30	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	12	PT185	5.146,80	5.146,80	5.146,80	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	13	PT182	30.880,80	30.880,80	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		08	14	PT181	7.650,00	7.650,00	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT182	87.427,37	87.427,37	8.241,48	10
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	14	PT182	13.903,56	13.903,56	3.791,88	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT183	34.314,98	34.314,98	14.998,75	5
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		08	14	PT183	21.374,80	21.374,80	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT184	33.404,40	33.404,40	0,00	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	14	PT184	7.583,76	7.583,76	7.583,76	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	14	PT185	76.819,42	76.819,42	20.839,97	8
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT181	45.156,76	45.156,76	13.749,91	5
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT182	173.959,18	173.959,18	12.823,20	15
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	15	PT182	7.670,93	7.670,93	7.670,93	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT183	86.250,02	86.250,02	24.884,15	9
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT184	120.899,92	120.899,92	13.274,26	14
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	15	PT184	11.375,64	11.375,64	0,00	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	15	PT185	1.263,96	1.263,96	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	17	PT182	24.517,49	24.517,49	11.929,70	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	17	PT182	3.791,88	3.791,88	2.527,92	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	17	PT183	53.798,50	53.798,50	8.370,98	5

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	17	PT184	38.533,54	38.533,54	27.426,52	4
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	20	PT183	3.860,01	3.860,01	3.860,01	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	20	PT184	8.955,84	8.955,84	0,00	3
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT181	11.481,69	11.481,69	1.608,37	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT182	49.101,54	49.101,54	9.500,08	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	21	PT182	7.577,76	7.577,76	2.527,92	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT183	38.234,98	38.234,98	7.127,92	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT184	34.892,58	34.892,58	11.652,88	6
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	21	PT184	9.903,65	9.903,65	5.133,22	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	21	PT185	20.349,10	20.349,10	6.303,97	2
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT181	15.349,44	15.349,44	15.349,44	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT182	6.536,40	6.536,40	0,00	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT183	6.433,50	6.433,50	6.260,21	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		06, 07	23	PT184	5.167,38	5.167,38	5.167,38	1
6	FSE	Menos desenvolvidas	114	01	07	06		03	23	PT185	6.319,80	6.319,80	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	02	03	04		18	PT182	5.074,06	5.074,06	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	02	03	04		18	PT184	72.201,00	72.201,00	64.882,50	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	02	03	04		18	PT185	342.081,57	342.081,57	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		08	PT182	213.921,55	213.921,55	1.429,88	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		08	PT183	85.758,15	85.758,15	77.802,94	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		18	PT182	1.605.766,58	1.605.766,58	141.516,01	21
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		18	PT184	189.540,90	189.540,90	0,00	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	03	04		18	PT185	1.424.742,42	1.424.742,42	12.300,00	9
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	07	04		18	PT182	212.446,40	212.446,40	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	03	07	04		18	PT184	124.832,73	124.832,73	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	07	03	04		18	PT182	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	01	07	03	04		18	PT185	130.058,97	130.058,97	10.147,50	4
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	02	03	04		18	PT184	123.185,91	123.185,91	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	02	03	04		18	PT185	2.808.432,04	2.808.432,04	2.225.397,75	5
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	03	03	04		18	PT182	260.264,52	260.264,52	0,00	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	03	03	04		18	PT184	384.650,14	384.650,14	0,00	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	03	03	04		18	PT185	8.303.181,49	8.303.181,49	3.767.473,53	8

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	07	03	04		18	PT18	55.893,50	55.893,50	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	07	03	04		18	PT182	119.671,02	119.671,02	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	013	02	07	03	04		18	PT185	1.215.377,01	1.215.377,01	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	043	01	03	07	04		18	PT182	30.000,00	30.000,00	28.000,20	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	07	04		08	PT182	143.241,63	143.241,63	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	02	07	04		18	PT182	333.810,70	333.810,70	0,00	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT182	2.737.090,30	2.737.090,30	1.212.978,85	7
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT183	2.473.064,06	2.473.064,06	499.566,75	4
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT184	2.007.195,16	2.007.195,16	517.531,20	6
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		08	PT185	385.420,82	385.420,82	363.315,74	1
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT182	2.567.586,20	2.567.586,20	1.494.620,97	13
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT183	2.358.984,40	2.358.984,40	1.015.169,71	6
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT184	625.086,72	625.086,72	215.654,89	3
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	07	04		18	PT185	543.190,01	543.190,01	0,00	2
7	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	07	07	04		18	PT184	414.274,77	414.274,77	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	05	06		18	PT185	790.000,00	790.000,00	390.666,45	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	02	07	06		18	PT183	142.188,00	142.188,00	85.071,08	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT182	2.177.602,79	2.177.602,79	2.070.870,99	8
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT183	2.721.080,00	2.721.080,00	2.262.394,74	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT184	839.495,38	839.495,38	246.143,19	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		08	PT185	1.073.447,63	1.073.447,63	1.028.313,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT182	2.419.020,26	2.419.020,26	2.226.226,71	7
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT183	2.707.544,60	2.707.544,60	1.762.709,06	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT184	3.710.376,54	3.710.376,54	2.273.492,21	10
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	01	03	05	06		18	PT185	1.509.821,61	1.509.821,61	1.255.036,60	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	04	01	07	06		16	PT18	1.736.029,42	882.352,94	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	05	01	07	06		16	PT18	231.470,59	117.647,06	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	089	06	01	07	06		16	PT18	347.205,88	176.470,59	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	090	01	03	05	06		18	PT182	450.162,96	450.162,96	408.943,71	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	03	06		18	PT182	124.094,28	124.094,28	120.785,80	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		18	PT184	1.034.021,25	1.034.021,25	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		21	PT184	460.322,40	460.322,40	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	02	07	06		23	PT182	1.141.541,33	1.141.541,33	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		08	PT185	1.192.014,26	1.192.014,26	67.748,40	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT182	838.491,63	838.491,63	822.252,27	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT183	3.418.102,20	3.418.102,20	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	03	06		18	PT185	450.184,30	450.184,30	251.793,18	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		08	PT182	2.301.011,64	2.301.011,64	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		08	PT184	1.251.814,19	1.251.814,19	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT181	1.015.281,39	1.015.281,39	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT183	4.324.800,00	4.324.800,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		18	PT184	1.217.129,64	1.217.129,64	0,00	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	03	07	06		21	PT181	531.134,50	398.350,88	80.628,93	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	07	06		18	PT181	540.761,14	540.761,14	333.837,30	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	091	01	07	07	06		18	PT182	291.227,10	291.227,10	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT182	245.879,07	245.879,07	134.352,55	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT184	439.150,00	439.150,00	209.838,11	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	03	06		18	PT185	1.253.264,71	1.253.264,71	53.700,57	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	07	06		18	PT18	1.265.993,05	1.251.574,38	708.741,65	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	07	06		18	PT184	230.131,47	230.131,47	56.100,96	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	02	07	06		21	PT18	1.312.318,82	1.312.318,82	1.072.644,94	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		17	PT184	700.000,00	700.000,00	596.788,70	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		18	PT182	338.773,68	338.773,68	296.954,38	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		18	PT184	212.790,00	212.790,00	212.790,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	03	06		21	PT182	85.020,00	85.020,00	79.786,53	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	03	07	06		18	PT184	299.509,06	284.604,87	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	092	01	07	03	06		13	PT18	37.146,00	37.146,00	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		08	PT181	862.033,77	862.033,77	43.888,12	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT181	602.850,28	602.850,28	205.641,68	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT182	195.630,44	195.630,44	122.956,84	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT183	2.038.235,05	2.038.235,05	721.079,96	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		18	PT184	1.751.733,33	1.751.733,33	1.710.943,92	7
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	03	06		23	PT182	283.071,52	283.071,52	283.071,52	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		08	PT182	4.398.599,12	4.398.599,12	2.589.165,33	3

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		08	PT183	5.364.804,91	4.617.517,00	2.497.683,26	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		17	PT18	382.530,00	382.530,00	174.782,55	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT18	1.854.041,93	1.854.041,93	1.722.819,51	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT182	5.207.272,76	5.207.272,76	3.477.615,91	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		18	PT183	4.288.785,71	4.088.610,12	1.557.587,80	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		19	PT184	114.730,59	114.730,59	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT18	1.709.013,18	1.709.013,18	713.440,26	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT183	431.437,46	323.578,10	58.536,17	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		21	PT185	1.109.512,24	1.109.512,24	441.226,64	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		23	PT18	210.000,00	157.500,00	78.621,54	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		23	PT183	5.127.587,14	3.845.690,35	2.737.743,87	4
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	02	07	06		23	PT184	1.631.792,24	1.223.844,18	0,00	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		08	PT182	163.068,37	163.068,37	158.375,95	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT181	1.341.096,70	1.341.096,70	849.491,93	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT182	2.751.071,53	2.751.071,53	2.314.175,32	12
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT184	2.943.974,12	2.943.974,12	1.896.344,32	11
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		18	PT185	1.446.667,11	1.446.667,11	1.012.540,64	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		21	PT181	129.221,96	129.221,96	129.221,95	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		21	PT182	99.999,76	99.999,76	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT181	775.134,13	775.134,13	386.070,41	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT182	10.510,40	10.510,40	10.510,40	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	03	06		23	PT184	442.662,33	442.662,33	362.688,63	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT182	217.656,30	217.656,30	133.645,93	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		08	PT183	71.250,00	71.250,00	71.249,99	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT182	2.346.116,81	2.346.116,81	17.630,27	6
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT183	1.227.580,71	1.227.580,71	182.666,20	5
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		18	PT184	743.275,13	743.275,13	0,00	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	05	06		23	PT183	195.567,43	195.567,43	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		07	PT184	197.111,73	197.111,73	34.562,64	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		08	PT183	1.546.547,94	1.159.910,96	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		14	PT183	1.588.463,99	1.191.347,99	781.624,17	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		17	PT184	245.877,00	184.407,75	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT181	102.721,00	102.721,00	5.265,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT182	1.335.644,20	1.335.644,20	0,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT183	5.741.965,10	5.741.965,10	101.475,00	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		18	PT184	180.810,00	180.810,00	15.375,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		21	PT182	3.601.252,57	2.700.939,44	0,00	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		21	PT184	1.838.471,52	1.546.328,21	112.787,00	6
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		21	PT185	164.061,00	123.045,75	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		23	PT183	777.918,23	708.404,78	437.825,55	3
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	03	07	06		23	PT184	64.125,00	48.093,75	0,00	1
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	03	06		18	PT184	335.671,50	335.671,50	134.802,55	2
8	FEDER	Menos desenvolvidas	094	01	07	07	06		23	PT183	220.175,46	165.131,15	0,00	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT182	1.086.894,12	1.086.894,12	1.086.737,19	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT183	1.544.297,24	1.544.297,24	512.441,73	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	03	02		18	PT184	867.981,11	867.981,11	179.488,11	3
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		13	PT18	181.757,50	181.757,50	172.312,45	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	02	07	02		18	PT183	435.058,44	435.058,44	302.156,93	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		13	PT184	166.599,16	166.599,16	166.599,16	1
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT184	1.703.448,67	1.703.448,67	1.156.247,92	9
9	FEDER	Menos desenvolvidas	078	01	03	03	02		18	PT185	1.986.388,00	1.986.388,00	1.791.755,09	1
9	FSE	Menos desenvolvidas	119	01	07	07		08	18	PT18	28.961,53	28.961,53	0,00	1
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	01	07			17	PT18	162.046,99	162.046,99	13.491,63	3
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	01	07			18	PT18	1.857.219,82	1.857.219,82	1.408.901,41	4
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT182	368.588,29	368.588,29	119.902,63	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT183	16.609.680,96	16.609.680,96	9.366.381,72	6
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			18	PT184	579.920,21	579.920,21	561.507,44	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	02	07			23	PT184	512.063,19	512.063,19	154.594,88	1
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	03	07			18	PT181	306.602,72	306.602,72	234.635,82	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	03	07			18	PT185	938.104,49	938.104,49	508.753,08	3
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT18	402.604,00	402.604,00	322.777,67	2
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT181	327.512,00	327.512,00	0,00	1
10	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			18	PT182	212.938,54	212.938,54	73.695,35	1

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações seleccionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	10	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	2	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	3	0,00		0,00	
Custos elegíveis	4	0,00		0,00	

para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	5	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	6	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	7	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	8	0,00		0,00	
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas	9	0,00		0,00	

apoiados pelo FEDER					
Custos elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiados pelo FSE	9	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações seleccionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	
10	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	
5	0,00		0,00	
6	0,00		0,00	
7	0,00		0,00	
8	0,00		0,00	
9	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
0,00		0,00	

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), com o qual o Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 está diretamente alinhado, enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos FEEI – Reg. (UE) 1303/2013 art.º 56.º n.º 1 e 114.º n.º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria e ao PGA PT2020, o Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI.

Conforme inscrito no Plano de Avaliação, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – avaliação de impacto e avaliação de processo – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo avaliações de impacto focadas num determinado tema e/ou território. O enfoque será sobretudo nas avaliações temáticas, consideradas mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As avaliações globais e as avaliações de programa serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, eis o cronograma das avaliações inscritas no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020:

- Em 2015 realizaram-se as avaliações *ex ante* dos Instrumentos Financeiros.
- Em 2016, elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN (Transferência do conhecimento, Desempenho das empresas e Formação avançada). Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permite antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se (concluindo-se) as primeiras três avaliações de impacto QREN acima referidas e iniciaram-se as avaliações de processo do Portugal 2020 (Sistemas de Incentivos, Custos Simplificados, Abordagem Territorial e RIS3). Lançaram-se, igualmente, os concursos para avaliações de impacto do PT2020 (Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens,

Diplomados do ensino superior e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).

- Em 2019 concluíram-se as três primeiras avaliações de processo do Portugal 2020 iniciadas em 2017/2018, continuou-se o processo de realização da Avaliação dos Custos Simplificados e iniciaram-se as avaliações de impacto do PT2020 lançadas em 2018. Realizou-se o processo de concurso de outras avaliações de impacto do PT2020 (Empregabilidade dos Adultos; Modernização e Capacitação da Administração Pública). Iniciou-se a elaboração do Cadernos de Encargos da Avaliação Intercalar do ALENTEJO 2020.
- Em 2020 para além de se elaborarem as avaliações de impacto do PT2020 iniciadas/lançadas em 2019, prevê-se o lançamento das avaliações globais e as restantes avaliações intercalares dos PO.
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

A revisão do PGA PT2020 (aprovada por deliberação da CIC em 13/12/2019) e do Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020, que viria a ser aprovada já no decorrer de 2020 (em 26/03/2020, após consulta escrita ao Comité de Acompanhamento do PO), introduziu alterações no cronograma das avaliações (consistindo sobretudo no adiamento de algumas avaliações), justificadas pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação.

Por outro lado, o quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações.

Neste contexto, foram concluídas em 2019 as seguintes avaliações de processo, cuja entidade responsável é a AD&C, mas que abrangem o PO ALENTEJO 2020:

- ***Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados***
- ***Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial***
- ***Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020***

Os produtos destas avaliações estão disponíveis no site do PT 2020, da AD&C, bem como do ALENTEJO 2020. De referir que todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas. O processo avaliativo passa ainda pelo *follow up* de recomendações.

Relativamente às avaliações concluídas em 2018, o ponto de situação do *follow-up* é o seguinte:

- ***Avaliação do Contributo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para a Formação Avançada*** – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo. Da avaliação resultaram **19 recomendações**, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação, tendo sido todas encaminhadas para conhecimento e 10 delas encaminhadas para os

respetivos destinatários para apreciação e, quando aplicável, elaboração do respetivo plano de ação. Das recomendações encaminhadas para *follow-up* 3 foram destinadas aos PO Norte, Centro e Alentejo. Aguarda formalização de apreciação e planos de ação por parte dos destinatários das recomendações.

- **Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de Transferência e Valorização de Conhecimento** – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, PO CH, POR Continente e PDR. Da avaliação resultaram **55 recomendações**, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação, tendo sido 17 encaminhadas para conhecimento e 38 encaminhadas para os respetivos destinatários para apreciação e, quando aplicável, elaboração do respetivo plano de ação. A grande maioria das recomendações foi encaminhada para a Rede dos Sistemas de Incentivos e para a Rede de Ciência. Das recomendações encaminhadas para *follow-up* duas aplicam-se aos POR. Até ao final de 2019 foi formalizada a aceitação de 21 recomendações (11 aceites, e elaborado o respetivo plano de ação, e 10 aceites, mas consideradas já em vigor pela entidade responsável pelas recomendações). As restantes recomendações aguardam formalização de apreciação e planos de ação por parte dos restantes destinatários das mesmas.
- **Avaliação do Impacto dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) no Desempenho das Empresas** – Entidade responsável: AD&C; Programas: PO CI, POR Continente – da avaliação resultaram **8 recomendações**, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação, tendo sido 3 encaminhadas para conhecimento e 5 encaminhadas para os respetivos destinatários para apreciação e, quando aplicável, elaboração do respetivo plano de ação. Quatro recomendações foram encaminhadas para a Rede dos Sistemas de Incentivos e uma foi dirigida à AD&C. Todas aguardam formalização de apreciação e planos de ação por parte dos seus destinatários.

Das avaliações concluídas em 2019, iniciou-se recentemente o processo de *follow up*, estando em fase de sistematização e encaminhamento de recomendações.

Relativamente às avaliações em curso em 2019 (e que se estenderam para 2020) e que envolvem o PO Alentejo, o ponto de situação é o seguinte:

- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C; versão 2 do Relatório Intermédio entregue em 19/03/2020.
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior** – Entidade responsável: PO CH; aguarda entrega do Relatório Intermédio em jun/2020.
- **Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4)** – Entidade responsável: PO SEUR; Relatório Intermédio entregue em 02/04/2020.
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens** – Entidade responsável: PO CH; aguarda entrega do Relatório Intermédio em jun/2020.

Prevêem-se iniciar em 2020 as seguintes avaliações, que abrangem o PO Alentejo:

- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos** – Entidade responsável: PO CH; aguarda entrega do Relatório Inicial em mai/2020.
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados** – Entidade responsável: PO CH; aguarda

entrega do Relatório Inicial em mai/2020.

- **Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública** – Entidade responsável: AD&C; em fase de celebração do contrato.

De referir que a Avaliação Intercalar do ALENTEJO 2020 encontra-se em fase de conclusão do Caderno de Encargos, sendo expectável que o lançamento do respetivo concurso ocorra no último trimestre de 2020.

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação terminada em 2019, referentes a três avaliações de processo inscritas no Plano de Avaliação do ALENTEJO 2020 (RIS3, Abordagem Territorial e Sistemas de Incentivos).

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020	FEDER FSE	10	2017	12	2019	Processo	01 03 08	<i>Parte das PI:</i> <i>PI 1.2</i> <i>SI I&DT (PII, I&DT Empresarial, Demonstradores, Mobilizadores, Núcleos Internacionalização, Regime Contratual, Vale)</i> <i>SI Inovação (Inovação Produtiva Não PME)</i> <i>PI 3.1</i> <i>SI Inovação (Empreendedorismo - Individual / regime contratual, Vale)</i> <i>PI 3.2</i> <i>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Internacionalização)</i> <i>PI 3.3</i> <i>SI Inovação (Inovação produtiva - PME / Regime</i>	<i>No global a avaliação revela uma elevada adequação da conceção dos instrumentos e do seu modelo de governação aos objetivos visados, seguindo no essencial as lições de experiência dos SI do QREN e um nível de realizações elevado. Identifica também falhas de implementação que, numa parte substancial dos casos, foram sendo mitigadas ao longo do período de avaliação, evidenciando uma adaptação da operacionalização dos SI aos desvios face à programação prevista.</i> <i>A opinião dos beneficiários sobre os SI é bastante positiva em praticamente todos aspetos analisados – desde a divulgação, à clareza dos materiais de suporte operacional e à perspetiva de alcance dos resultados contratualizados – e traduz uma melhoria face aos SI do QREN. Pela negativa destacam-se, como fatores condicionadores do desenvolvimento dos projetos, sobretudo os elevados prazos de análise das candidaturas e de pagamento dos incentivos.</i> <i>No geral, os projetos apoiados pelos SI mostram um forte alinhamento com as RIS3, mas esta realidade não evidencia um contributo significativo para a alteração do perfil produtivo da economia.</i> <i>Os SI do PT2020 possuem um potencial relevante para o incremento da convergência e coesão territorial das regiões, mas este potencial não se verifica de forma transversal a todas as tipologias</i>

								<i>Contratual)</i> <i>SI PME (Individual, Conjunto, Vale Inovação)</i> <i>PI 8.5</i> <i>SI PME (RH altamente qualificados)</i>	<i>de intervenção. As medidas de discriminação positiva de projetos localizados em territórios de baixa densidade foram apostas relevantes que deverão ser mantidas no futuro e alargadas a mais instrumentos.</i>
Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial	FEDER FSE	12	2017	12	2019	Processo	02 03 04 06 08 09 10	<i>Políticas Integradas de Base Territorial:</i> <i>PDCT (parte das PI 2.3, 4.3, 5.2, 5.2, 6.2, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7;</i> <i>PDR: OT3/Medida 4 - Ação 3.4);</i> <i>PEDU (parte das PI 4.5, 6.5, 9.8);</i> <i>Centros Urbanos Complementares (parte das 4.5, 6.5, 9.8);</i> <i>DLBC (parte das 9.6, 9.10 e Prioridade 4 do FEAMP);</i> <i>PROVERE/PARE (8.9)</i>	<i>Com o objetivo de aumentar a convergência económica e a coesão territorial, a Abordagem Territorial do Portugal 2020 intensificou soluções implementadas em períodos de programação anteriores com resultados positivos.</i> <i>Não obstante os avanços, as soluções definidas não permitiram superar estrangulamentos estruturais das abordagens territoriais no âmbito da Política de Coesão em Portugal, ao que não são alheias as limitações do quadro político-institucional vigente para cumprir os objetivos definidos nesta abordagem, nomeadamente em termos de planeamento e de coordenação e liderança institucional do processo de desenvolvimento regional.</i> <i>A passagem do planeamento para a operacionalização e programação financeira resultou numa insuficiente adaptação da execução às necessidades específicas dos territórios e em débeis níveis de sinergia e complementaridade.</i>

								<i>Políticas Territorializadas:</i> <i>parte da PI 10.1 (TEIP);</i> <i>parte da PI 9.1 (CLDS e Escolhas);</i> <i>parte da 1.2 (Clusters)</i> <i>Medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade</i>	
Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados	FEDER	12	2017	11	2019	Processo	01 03 08 10	<i>Parte das PI:</i> <i>1.1 total: SAICT</i> <i>1.2 SI/ID&T, SI inov., SIAC, Infra. Tecnol.</i> <i>3.1 SI Inov.: Empreend., IF: Instr. Fin., SIAC Prom. Espírito Empres.</i> <i>3.2 SI Intern. PME, IF, SIAC/Qualif.</i> <i>3.3 SI Qualif. PME, SI Inov., IF, SI Qualif. PME, SIAC/Qualif.</i>	<i>A desigual maturação dos SRI explica em grande medida os resultados de transformação alcançados pelas sete EREI e os modelos de governação ensaiados revelam uma boa capacidade de adaptação a essa realidade.</i> <i>A dinâmica colaborativa atingida na génese das EREI constitui um elevado capital de aprendizagem para a sua revisão, assegurada que seja uma melhor articulação com a revisão da própria ENEI.</i> <i>A implementação das ENEI/EREI tem assegurado uma cobertura bastante aceitável dos seus domínios de aposta, registando-se exemplos de complementaridade entre o enquadramento ENEI/EREI como condição de admissibilidade e simples critério de mérito.</i> <i>Forte relevância dos resultados de 1º nível em</i>

								<i>3.4 total: SI Açores</i> <i>8.1 Ap. Contratação.</i> <i>8.3 Ap. Empreend.</i> <i>8.5 Form. ativos/Form. modular, Contratação Rec. Altam. Qual., Form. SI</i> <i>8.8 Empreend.</i> <i>9.6 EDLBC</i> <i>9.10 total: EDLBC</i> <i>10.2 TeSP, Form. Avanç.</i> <i>10.3 Qualif. de adult.</i> <i>10.4 total: Curs.Prof.+CET</i> <i>10.5 Equip. ens. sup.</i>	<i>matéria de intensificação da produção de conhecimento e de I&D em domínios prioritários ENEI/EREI e resultados mais modestos na promoção de espaços de descoberta empreendedora e intensificação de práticas colaborativas em ambientes de variedade relacionada.</i> <i>Maturação mais lenta de resultados de 2º nível em termos de mudança estrutural do perfil de especialização, com consolidação dos SRI Norte, Centro e Lisboa e passos para uma maior maturação dos SRI Alentejo, Algarve, Açores e Madeira.</i>
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Em 2019 a AG esteve envolvida em **duas reprogramações** do PO. **Uma** que consistiu na modificação do Eixo 9, PI 11.1, no que se refere aos beneficiários elegíveis e fronteira com o PO CI. Foram acrescentados aos beneficiários iniciais outros níveis da Administração ou outras entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, ao abrigo de protocolos celebrados com a Administração central, incluindo a desconcentrada, ou local. **Outra**, cuja decisão de aprovação da CE ocorreu em 01/04/2020 e que teve por objetivo um conjunto de ajustamentos decorrentes do QD, donde se destacam estas alterações:

- **Redução da dotação dos IF de apoio às PME** no valor de 14,8 M€, situação motivada pela baixa procura registada pelos potenciais destinatários finais ao apoio sob a forma de IF, sendo estes instrumentos ainda pouco atrativos quando associados ao investimento da Região.
- **Concentração das medidas de Formação Avançada e Metodologia de Custos Simplificados em TeSP**, resultando na redução de 6,1 M€ da dotação. Em 2019 foi preparada e estabilizada a Metodologia de Custos Simplificados para os TeSP e Formação Avançada, permitindo assim a abertura de AAC no 2.º semestre de 2019. Na Formação Avançada foi redefinida a delimitação de fronteiras de elegibilidade entre o POR o PO ISE, o que permitiu a abertura de aviso nesta tipologia.
- **Reforço de dotação da PI 1.2, na sequência da elevada procura por apoios ao I&I e da flexibilização das fronteiras no âmbito dos Sistemas de Incentivos à Inovação** (entre o POCI e os POR), por contrapartida da reserva de desempenho do OT3, mantendo a afetação ao Domínio Temático da Competitividade no âmbito do apoio a empresas, no valor de 14,8 M€.
- **Reforço de dotação da PI 9.1** no valor de 9,5 M€, fruto da contrapartida da reserva de desempenho dos restantes OT FSE, com vista a cumprir orientações de manutenção da dotação global do PO e da proporção das dotações de cada um dos Fundos. Este reforço foi justificado ainda no contexto da reprogramação de 2018, considerando que esta PI passou a abarcar tipologias financeiramente mais exigentes, como o CEI e CEI+, o TEIP e o + Superior. De referir que esta PI, constitui-se adequada para a resposta territorial a um conjunto de problemáticas emergentes na região, designadamente ao nível da integração de populações migrantes e de reforço da ação da inovação social.

Decorrente da reprogramação aprovada em 2018, a AG teve em 2019 trabalho de implementação dos consequentes ajustamentos. Ao nível dos ITI careceu de proceder às respetivas alterações aos Pactos, incidindo no reforço de PI, na reestruturação do apoio ao empreendedorismo de base local e na concentração temática, processo concluído em julho de 2019. O enquadramento na PI 4.3 das intervenções de eficiência energética em IPSS, decorrente da reprogramação 2018, permitiu ultrapassar um constrangimento, sendo que no AAC aberto em 07/09/2019 (até 30/06/2020), foram submetidas 46 candidaturas envolvendo 6,8M€ de investimento total.

Em novembro de 2019 foi celebrado o Contrato de Delegação de Competências na DGAL, enquanto OI do PO Alentejo, permitindo assim ultrapassar os constrangimentos ao nível da operacionalização da

tipologia PEPAL, integrada na PI 8.1 do Eixo 5. Assim, em 2020 já foram aprovadas operações, situando-se a taxa de compromisso em 32,4% a 31/06/2020.

Ao nível da estrutura de RH do secretariado técnico da AG existe ainda um défice de 4 elementos face ao previsto na RCM n.º 73-B/2014 (55 elementos). Não obstante os esforços envidados, tendo sido recrutados novos elementos para a estrutura, através de procedimentos de mobilidade, mas atendendo às saídas ocorridas por via de aposentação ou outros motivos, mantém-se a situação deficitária, o que acentua o rácio entre o volume de trabalho existente e o reduzido n.º de RH na estrutura da AG.

Algumas PI (3.2, 3.3, 9.8, 4.5, 6.3 e 2.3) e inclusive os Eixos 1 e 8, contam a 31/12/2019 com uma taxa de compromisso acima de 100%, refletindo forte dinâmica de procura. Esta situação poderá acautelar eventuais quebras de execução e exigirá a preparação do exercício de *overbooking*, a ser feito até ao encerramento do PO. No oposto, temos as PI 8.1, 4.2 e 11.2, sem operações aprovadas a 31/12/2019, mas em 2020 as PI 8.1 e 11.2 contam já com operações aprovadas, enquanto na PI 4.2 foi aberto um aviso em 2019, mas ainda não decidido.

A ausência de execução do IFRRU nos Eixos 6 e 8, deve-se à inexistência de procura pelos beneficiários, dessa opção de financiamento nos Centros Urbanos Complementares, considerando para o efeito as áreas de reabilitação urbanas e as zonas identificadas como comunidades desfavorecidas definidas pelos municípios.

A estratégia antifraude implementada pela AG assenta em 3 pilares, prevenção, deteção e correção, tendo sido adotado um conjunto de medidas: Carta de Missão, Código de Ética e Conduta, Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), Avaliação do risco de fraude, Segregação de funções, Divulgação da metodologia de avaliação do risco de fraude e Sistemas de informação de idoneidade, fiabilidade e dívidas. A AG avalia anualmente a implementação das medidas nesta matéria, tendo presente os riscos identificados, avalia essa vertida em fichas de controlo e monitorização do PGRCIC.

No PO ALENTEJO estão em aplicação custos simplificados na modalidade de tabelas normalizadas de custos unitários, nas tipologias CEI e CEI+, TeSP e PEPAL, ao nível do FSE, e na modalidade de taxas fixas nas tipologias SAICT, SI IDT, SIAC/SAAC, no caso do FEDER.

No final de 2019 ficou concluída a definição da metodologia de aplicação de custos simplificados para as operações de AT, cujo beneficiário é a CCDRA, consistindo na aplicação da taxa fixa de 40% dos custos diretos de pessoal elegíveis, procurando assim criar condições para uma redução muito significativa da carga administrativa e da burocracia associadas às verificações administrativas destas operações.

A necessidade de articulação entre várias entidades (AD&C, Redes de Articulação Funcional, AG, OI, GAL) nomeadamente ao nível da elaboração dos AAC, acarreta algumas dificuldades e morosidade ao processo.

A utilização de uma plataforma única de *front office* para os beneficiários, não obstante tratar-se de uma medida de simplificação preconizada para o PT 2020, exige esforço de interoperabilidade permanente

entre os vários sistemas de informação, requerendo uma forte ligação com a AD&C no diagnóstico de problemas e na adoção de soluções.

No intuito de ultrapassar possíveis dificuldades ao nível da apreciação de candidaturas e a fim de incrementar a validação de despesa, a AG manteve a promoção de reuniões com os OI e os GAL. Realiza também reuniões com beneficiários, prestando esclarecimentos e tentando identificar e ultrapassar potenciais problemas que possam ter impacto na apresentação e validação de despesa.

Espera-se a recuperação da execução em 2020. Com as novas elegibilidades será viável o cumprimento das metas previstas.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

--

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	27.200.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M3OP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	54.400.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	27.200.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	27.200.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	9.350.000,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	9.350.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	9.350.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	288.572,46
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	288.572,46
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	1.817,76
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por	

parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	27.200.000,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento Fundo 200M
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal/NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim

9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	PME Investimentos, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	22/jun/2018
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	32.577.666,66
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	16.288.833,33
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	16.288.833,33
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	

14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	6.278.538,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	6.278.538,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	6.278.538,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	20.812,79
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	20.812,79
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Financiamento F200M
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	9.989.763,90
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.994.881,95
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	9.989.763,90

25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	4.994.881,95
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	4.994.881,95
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	4.994.881,95
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	1
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	1
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	1
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	1
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	4.994.881,95
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	4.994.881,95
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,00
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	1,94
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	9.989.763,90
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	4.994.881,95
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos	

do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	16.288.833,33
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma

	<i>de subvenções</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	102,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	1,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Sim
9.0.5. Quase-capital	Sim
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do	

organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	8 FCR
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto (2); Lisboa (5), Estoril (1)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	30/jun/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	12.581.873,34
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	6.025.373,32
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	6.025.373,32
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.366.510,18
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.447.761,30
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.447.761,30
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.918.748,88
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	

EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	2.918.748,88
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	200.757,15
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	200.757,15
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	<i>Linha de Financiamento a FCR</i>
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Capital próprio
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	11.621.432,72
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.307.674,72
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	4.077.073,49
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.813.315,49
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.813.315,49
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.263.758,00
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	7
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários	7

finais, por produto	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	5
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	5
29.2.1. De entre os quais, microempresas	
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	6.013.058,00
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	6.013.058,00
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,01
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	4,02
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	7.827.073,49
40. Valor dos investimentos e participações em capital próprio (em EUR)	1.813.315,49
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores	

que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	6.556.500,02
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.918.748,88
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.918.748,88
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	163,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	7,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo	FEDER

prioritário ou medida	
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	03 - Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	20.400.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/mai/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Fundo de Fundos de Dívida / Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II: Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no	Bloco financeiro separado

seio de uma instituição financeira	
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Banco ou instituição de capitais públicos
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	1/mar/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	29.142.857,14
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	20.400.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	20.400.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	7.285.714,29
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	5.100.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	5.100.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	2.185.714,29
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	2.185.714,29

15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	318.917,80
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	318.917,80
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	2.428,86
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	8.742.857,14
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	2.185.714,29
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	2.185.714,29
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha Capitalizar Mais
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Fundo de Fundos de Dívida / Garantia
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificação da Comissão de Garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do	

organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M, Sociedade de Investimentos, S.A.
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	14/jul/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	28.474.011,75
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	19.931.808,23
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	19.931.808,23
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.209.071,27
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.946.349,89
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.946.349,89
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	

15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	1.262.721,38
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	1.262.721,38
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	329.330,20
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	329.330,20
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Garantias - Linha Capitalizar Mais
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	3.202.238,59
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.241.567,01
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	1.557.494,29
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	1.090.246,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	1.090.246,00
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	467.248,29
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	34.810.301,53

26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39.º, n.º 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	101
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	101
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	98
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	98
29.2.1. De entre os quais, microempresas	19
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	8,95
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	30,59
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	48.910.110,45
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Bonificações - Linha Capitalizar Mais
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Outros apoios combinados com o instrumento financeiro
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	180.001,50
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	126.001,05
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	126.001,05
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	

25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	54.000,45
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	98
29.1. De entre os quais, grandes empresas	
29.2. De entre os quais, PME	98
29.2.1. De entre os quais, microempresas	19
29.3. De entre o qual pessoas singulares	
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	8.542.203,52
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para	

os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.262.721,38
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.262.721,38
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO03 - Investimento Produtivo: Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob forma de subvenções
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	410,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	98,00

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	12.500.000,00
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	500.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP002, 2014PT16CFOP001,

	2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista;	Organismo de direito público ou privado

banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	30.092.592,58
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	13.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	13.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.673.838,84
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.250.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	3.250.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	423.838,84
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	423.838,84
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	105.625,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	105.625,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00

21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	17.092.592,58
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	423.838,84
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	423.838,84
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos
--

FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	6 - Coesão Social e Inclusão
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	09 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	500.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16CFOP001
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no	

artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.157.352,94
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	500.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	500.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento	134.253,68

financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	125.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	125.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	9.253,68
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	9.253,68
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	4.062,50
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	4.062,50
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2,	

alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	663.809,45
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	9.253,68
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	9.253,68
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	8 - Ambiente e Sustentabilidade
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEDER
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	06 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	1.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP006, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004
30. Data do fim da avaliação ex ante	18/set/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para Reabilitação e

	Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa

12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	2.314.705,89
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.000.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.000.000,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	268.507,35
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	250.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	250.000,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	18.507,35
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	18.507,35
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	8.125,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	8.125,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores	

[artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.327.618,91
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	18.507,35
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	18.507,35
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização

	Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do	Portugal / Lisboa

organismo de execução do instrumento financeiro	(2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	13.539.308,82
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	11.319.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	11.319.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.075.698,36
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.846.018,25
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.846.018,25
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	229.680,11
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	229.680,11
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento	

(UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimos
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	6.471.378,92
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.652.102,69
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	5.515.522,27
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.279.905,92
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	2.279.905,92
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	447.028,06
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	2.788.588,29
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	8
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	5
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	7
29.1. De entre os quais, grandes empresas	1
29.2. De entre os quais, PME	3
29.2.1. De entre os quais, microempresas	1
29.3. De entre o qual pessoas singulares	2
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	1
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	Autarquias Locais
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI,	3.360.423,93

mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	493.080,61
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	2.867.343,32
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,28
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros, por produto	2,40
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	8.221.980,55
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	17.552.784,97
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	275.732,66
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	275.732,66
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
<i>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i>	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	7.992,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
<i>41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro</i>	CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	659,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para

	Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular

	Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	520.742,65
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	435.375,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	435.375,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	52.074,27
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	43.537,50
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	43.537,50
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	8.536,77
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	8.536,77
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	

20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	665.743,73
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas	

para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEL, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	8.536,77
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	8.536,77
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO38 - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	0,01
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não

9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2).
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	

14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.041.485,30
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	870.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	870.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	104.148,53
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	87.075,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	87.075,00
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	17.073,53
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	17.073,53
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	

VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.331.487,46
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	17.073,53
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	17.073,53
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou

	<i>renovados em áreas urbanas</i>
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	3.023,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º,	

n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	1.257.750,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	1.257.750,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	1.257.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em	

EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão	

incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	247,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO40 - Desenvolvimento urbano: Habitações reabilitadas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	20,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia

6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado

11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	48.375,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	48.375,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	48.375,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	

19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento	

financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEL, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO38 - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	0,01
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Garantia
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal / NUTS II Região Alentejo
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos ($\geq$ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim

9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Sim
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	Bonificações das Comissões de garantia
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	S.P.G.M., Sociedade de Investimento, S.A
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Porto
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	20/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	96.750,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	96.750,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	96.750,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	0,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	0,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executam (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no	

artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO39 - Desenvolvimento urbano: Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	93,00

41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
---	------

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. **PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

10.1. **Grandes projetos**

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

--

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

--

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

--

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

--

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Competitividade e Internacionalização das PME
Eixo prioritário	10 - Assistência Técnica
Eixo prioritário	2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano
Eixo prioritário	3 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Eixo prioritário	4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável
Eixo prioritário	5 - Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos
Eixo prioritário	6 - Coesão Social e Inclusão
Eixo prioritário	7 - Eficiência Energética e Mobilidade
Eixo prioritário	8 - Ambiente e Sustentabilidade
Eixo prioritário	9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1	29.036.848,02	12,98%
3	8.168.535,81	9,31%
4	21.997.489,70	18,48%
7	27.437.366,15	29,39%
8	382.638,51	0,46%
Total	87.022.878,19	8,04%

--

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

--

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

--

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

--

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

--

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

Os montantes FEEI aprovados no âmbito do ALENTEJO 2020 contribuíram para as prioridades da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica, mais concretamente para a prioridade 1 – Promover o empreendedorismo e a inovação, prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico e prioridade 4 – Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo, no montante global de fundo aprovado de 12.083.748 €, dos quais 12.013.894 € FEDER num conjunto de 59 operações e 69.854 € FSE envolvendo 8 operações.

- ☐ Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- ☐ Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- ☒ Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
☒	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
☒	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
☒	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
☒	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
☒	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
☐	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
☐	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
☐	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
☒	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim ☐ Não ☒

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim ☐ Não ☒

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim ☒ Não ☐

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	12.013.894,00
FC	
FSE	69.854,00
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

OSTRAQUAL : Valorização e promoção da qualidade das ostras de aquacultura na região do Sado e Mira (Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica - Projetos de IC&DT), promovido pelo Instituto Politécnico de Setúbal, com um montante elegível aprovado de 24.694€; Atividades Marítimo-turísticas aliadas à investigação e conhecimento científico no estuário do Sado e área marinha adjacente (SI Inovação empresarial e empreendedorismo), promovido pela Dolphin Bay, Lda., com um montante elegível aprovado de 392.213€; AQUAPOLLIS+ Aquacultura do percebe (<i>Pollicipes pollicipes</i>), promovido pela Universidade de Évora, com um montante elegível aprovado de 414.891€; Animação Turística - Aventuras à vela na costa litoral portuguesa (SI Inovação empresarial e empreendedorismo), promovido pela Mountainaut – Unipessoal, Lda., com um montante elegível aprovado de 311.298 €.
--

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

--

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

--

PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

**17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS
ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE)
N.º 1303/2013)**

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--